



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7321 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 28 de Julho de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klajn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annua Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2024



Subsecretaria de Planejamento e Orçamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 3342 DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 165 da Constituição Federal, nas normas estabelecidas na Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e no §2º do art. 140 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento do Município, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais previstos para os exercícios de 2024, 2025 e 2026;
- III - as orientações gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições que nortearão a execução, a avaliação e o controle dos orçamentos;
- VI - as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII - as disposições gerais; e
- IX - as disposições finais.

Art. 2º Os prazos de tramitação do presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) estão subordinados ao disposto na Lei Orgânica Municipal e à Lei Municipal nº 1.871, de 15 de abril de 2005.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas físicas para o exercício financeiro de 2024 serão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual vigente.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos aos serviços da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio dos serviços públicos e de manutenção da Administração Municipal;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público; e

V - despesas de investimentos de programas de infraestrutura, de operações de créditos e com recursos do Orçamento Geral da União (OGU).

Art. 4º Os Anexos dos Quadros de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais que integram esta Lei, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, poderão ser alterados em decorrência de novas demandas, situações em que haja a necessidade de intervenção do Poder Público, ou ainda em decorrência da abertura de créditos adicionais.

Art. 5º A estimativa da Receita e a fixação da Despesa constantes da Lei Orçamentária Anual serão compatíveis com os resultados previstos para o Resultado Primário do Tesouro Municipal também demonstrado no Anexo I da presente Lei, em conformidade com o que dispõe o §1º do art. 4º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Art. 6º O início de novos programas de benefícios ou incentivos fiscais, bem como a ampliação do escopo dos já existentes, potencialmente geradores de renúncia de receitas, serão realizados por Decreto do Poder Executivo, devendo o montante de renúncia e sua justificação ser encaminhado ao Poder Legislativo, em consonância com o art. 14 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O Poder Legislativo será informado pelo Poder Executivo, inclusive nos casos em que a concessão ou expansão do benefício ou dos incentivos fiscais, não acarretarem renúncia de receita.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2024 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, à Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, contendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus órgãos;

II - os orçamentos das autarquias; e

III - os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo conforme estabelecido na Lei Orgânica deste Município e no Capítulo I do Título II da Lei Nacional nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários, constantes do art. 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei Nacional nº 4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; e

IV - discriminação da legislação básica da receita e despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1º O Poder Executivo poderá apresentar outros demonstrativos para maior transparência da proposta a ser apresentada ao Poder Legislativo, além dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo.

§2º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização, quando for o caso.

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 9º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão à Subsecretaria de Planejamento da Secretaria Municipal de Governo, até 15 de agosto, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de acordo com a Lei Municipal nº 1.871, de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.902, de 15 de julho de 2005.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Direta e Indireta que não encaminharem suas propostas orçamentárias até a data prevista no caput deste artigo terão repetidos seus respectivos orçamentos de acordo com o ano anterior pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 10. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2024 e as respectivas memórias de cálculo, incluindo a receita corrente líquida, de acordo com o disposto no §3º do art. 12 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Os indicadores macroeconômicos utilizados na projeção da receita consideram o cenário econômico encontrado quando da elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), razão pela qual, caso sejam modificados, poderão ensejar a alteração da projeção de receita, quando do envio da LOA.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivos para adaptar as receitas e despesas aos efeitos econômicos de alterações na estrutura organizacional ou na competência legal dos órgãos, entidades e fundos do Município, de realização inferior ou não realização das receitas previstas e de alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, incluindo as decorrentes de mudança de legislação.

Art. 13. As despesas só poderão ser fixadas com a indicação das fontes de recursos disponíveis para sua realização e de acordo com o estabelecido nesta Lei.

**Seção II
Da Estrutura e da Organização dos Orçamentos**

Art. 14. As receitas constantes nos orçamentos serão discriminadas pela origem e pela esfera orçamentária.

Art. 15. As despesas constantes nos orçamentos serão discriminadas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com a especificação da função, da subfunção, do programa com suas ações correspondentes – projeto ou atividades ou operação especial – com as respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, os grupos de natureza da despesa e a fonte de recursos.

Art. 16. Para efeito desta Lei, entende-se por:

M. J.

4



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

I - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, estabelecida para cada órgão e entidade de cada Poder;

II - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

IV - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

VI - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

VII - operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII - esfera orçamentária, a identificação do Orçamento, Fiscal ou da Seguridade Social; e

IX - grupo de despesa, a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto, na forma da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas atualizações posteriores, a seguir discriminados:

a) DESPESAS CORRENTES:

1 - Pessoal e Encargos Sociais

2 - Juros e Encargos da Dívida

3 - Outras Despesas Correntes

b) DESPESAS DE CAPITAL:

1 - Investimentos

2 - Inversões Financeiras

3 - Amortização da Dívida

Art. 17. A reserva de contingência será identificada pelo código "99.999.9999.9000", no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática, devendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura

M. J.

5



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A classificação da Reserva referida no caput deste artigo, quanto à natureza da despesa, será identificada com o código "9.9.99.99.99".

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual conterá demonstrativos que evidenciem:

I - as receitas e as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como as suas consolidações, em atendimento ao disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 1964;

II - a aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

III - a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde; e

IV - a compatibilidade das metas programadas nos orçamentos com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares apresentados identificarão o dispositivo legal a que se referem.

**Seção III
Das Diretrizes Específicas para a Elaboração dos Orçamentos**

Art. 19. A programação de investimentos dos órgãos e entidades deverá observar os seguintes princípios:

I - as despesas deverão constar no Plano Plurianual vigente e em suas alterações posteriores;

II - conforme previsto na presente Lei e seus anexos, os projetos novos não poderão ser programados em detrimento dos investimentos em andamento ou das ações para conservação do patrimônio, cuja paralisação implique prejuízo à população diretamente beneficiada e/ou ao erário, excluídos da vedação os investimentos de natureza emergencial ou indispensáveis à manutenção do bem-estar da população;

III - melhoria da qualidade de vida da população duquecaxiense;

IV - contribuição para a preservação do meio ambiente;

V - promoção da melhoria das condições de educação e saúde; e

VI - desenvolvimento socioeconômico do Município.

Art. 20. A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em Lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por

M. J.

6



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do Governo.

**Seção IV
Das Disposições para as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**

Art. 21. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Poderes do Município deverão observar as normas e limites legais, em especial, o estabelecido na Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Art. 22. Não será vedada a concessão de hora extra para atendimento de situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e também para atendimento de situações emergenciais ou calamitosas.

Art. 23. A base de cálculo para estimativa de Pessoal e Encargos Sociais na elaboração da proposta orçamentária deverá utilizar o gasto efetivo com a folha de pagamento do mês de maio de 2023, projetada para o exercício, considerando os acréscimos legais, o disposto na Constituição Federal e os eventuais reajustes concedidos aos servidores públicos municipais.

Art. 24. As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, só poderão ser solicitadas quando devidamente justificadas, após verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo da despesa decorrente e a observância dos limites legais.

Art. 25. Ficam autorizados os aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, com previsões e recursos constantes da Lei Orçamentária Anual e suas alterações, para atender às despesas decorrentes.

**Seção V
Das Disposições relativas à Dívida Pública Municipal**

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

M. J.

7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 27. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais, e será feita mediante aberturas de créditos suplementares, por meio de Decreto do Poder Executivo, cujo limite de autorização será fixado na referida Lei.

§1º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e/ou do reforço das dotações, nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

§2º A exposição de motivos constante da justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos sobre a execução dos projetos e atividades atingidos e das correspondentes metas deverão ser fornecidas pelo titular do órgão ou entidade requerente.

Art. 28. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais deverão acompanhar o andamento dos procedimentos necessários para a realização de suas despesas.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - incluir, excluir, alterar e transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa; e

II - remanejar os programas e ações aprovados, em caso de alteração na estrutura organizacional.

Art. 30. As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recurso, função e subfunção, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.

§1º Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa, dos projetos/atividades e das operações especiais, independente de formalização específica, serão efetuados por meio de registros contábeis realizados pelo órgão competente.

§2º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada por inclusão de

8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 31. As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais (transposição), remanejamento ou transferência integrarão o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Art. 33. O montante arrecadado mensalmente será divulgado pelo Município até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, conforme dispõe o art. 134 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 34. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2024 a qualquer tempo deverá atender ao disposto na Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Art. 35. São vedados quaisquer procedimentos pelo titular de órgão ou de entidade, ordenadores de despesa de suas unidades administrativas, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária e viabilidade financeira.

Art. 36. As despesas consideradas irrelevantes serão aquelas cujos valores não ultrapassem os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento ao §3º do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Art. 37. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de créditos com instituições financeiras nacionais e internacionais, ainda que por antecipação da receita, em conformidade com as Resoluções do Senado Federal, os incisos V, VI e VII do art. 167 da Constituição Federal e a Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

§1º Integrarão a Lei Orçamentária Anual de 2024 as operações de créditos já analisadas e/ou autorizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em cumprimento à Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

§2º Para pleito de celebração de convênio ou operação de crédito, haverá estudo prévio da Secretaria Municipal de Fazenda, no tocante à viabilidade de contrapartida orçamentária e financeira e cumprimento às normas quanto ao aspecto orçamentário, dispostas na Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, e Resoluções do Senado Federal.

9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 38. A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2024 terá como limite máximo a folga resultante da combinação da Resolução nº 40, de 2001, e da Resolução nº 43, de 2001, ambas do Senado Federal e, ainda, da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

Seção II

Das Diretrizes para o Equilíbrio entre Receitas e Despesas e Limitação de Empenho

Art. 39. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes procedimentos:

I - o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal e demais órgãos e entidades o montante necessário à limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da memória de cálculo e premissas utilizadas;

II - a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo levará em conta o percentual de participação no Orçamento Municipal de cada Poder; e

III - com base na comunicação prevista no inciso I deste artigo, cada Poder promoverá ato estabelecendo os montantes por órgão e entidade na limitação de empenho e movimentação financeira, discriminados pelos projetos e atividades.

§1º Ocorrendo o estabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, será feita a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados de forma proporcional às reduções efetivadas.

§2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

§3º No caso de não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, o Poder Executivo está autorizado a fazer o contingenciamento das dotações orçamentárias e limitar os valores financeiros nos montantes apurados nos incisos I e II deste artigo.

Art. 40. As ações desenvolvidas deverão ter todos os seus custos estimados antes do início de sua execução, visando estabelecer o custo dos produtos realizados e a avaliação dos resultados dos programas implementados.

Parágrafo único. O Poder Executivo está autorizado a desenvolver um sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 41. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse Orçamento.

Art. 42. O Orçamento discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de Saúde e de Assistência Social, conforme estabelecido na Constituição Estadual e na Lei Orgânica deste Município.

Art. 43. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão as dotações destinadas a atender aos programas e ações nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Saúde, em conformidade com o Plano Plurianual vigente.

Art. 44. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação, e estejam registradas nos Conselhos afetos a cada área;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), bem como na Lei Nacional nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

III - disponibilizem suas contas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais os recursos foram destinados.

11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Art. 45. As receitas serão estimadas e discriminadas de 2 (duas) formas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal; e

II - considerando os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício de 2023, bem como modificações constitucionais das legislações tributárias estaduais e federais.

Art. 46. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no art. 45 desta Lei, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários por meio de Decretos.

Art. 47. As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

I - combater a sonegação e a evasão fiscal;

II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas; e

III - incorporar à legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal.

Art. 48. Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da Administração Tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

I - revisão da Planta Genérica de Valores do Município;

II - revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), suas alíquotas, base de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;

III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;

IV - criação de legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);

12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

VI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI);

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VIII - revisão e atualização das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - criação de legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo do Município;

X - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

XI - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática; e

XII - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício, de natureza tributária, acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro quando dela decorra renúncia de receita.

Parágrafo único. Considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 49. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes, observado o disposto no art. 141-A da Lei Orgânica deste Município.

§1º As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão atender às seguintes condições:

I - indicação dos recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;

II - indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades, nas operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas;

III - indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas nos projetos/atividades e nas operações especiais; e

13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

IV - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações

para:

a) pessoal e encargos sociais; e

b) serviço da dívida.

§2º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 50. As emendas individuais de execução obrigatória realizadas no Projeto de Lei Orçamentária poderão ser realizadas até o montante estabelecido no caput do art. 141-A da Lei Orgânica deste Município.

Art. 51. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações de que trata o art. 50 desta Lei.

§1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput deste artigo compreende, cumulativamente:

I - o empenho, que se restringe ao valor global aprovado por meio de emendas individuais; e

II - o pagamento, que se restringe ao montante efetivamente liquidado.

§3º Os restos a pagar deverão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no caput deste artigo.

§4º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta Lei, o montante de execução obrigatória das programações de que trata o art. 50 poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

§5º Em razão dos procedimentos legais para realização de despesas públicas, o objeto da emenda poderá ser realizado em conjunto com outras despesas de igual natureza, sendo a comprovação realizada com a justificativa devidamente fundamentada do ordenador da referida despesa.

Art. 52. As programações decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.

§1º Nos casos de impedimentos de ordem técnica, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos da Lei Orçamentária Anual; e

V - após o prazo previsto no inciso IV, as programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I deste artigo.

§2º As programações decorrentes de emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de 2024 poderão ser remanejadas de acordo com autorização constante da Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 53. Por meio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal relativas a informações e dados quantitativos e qualitativos acerca dos valores constantes da proposta orçamentária.

Art. 54. Em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica deste Município, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária Anual, enquanto não iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 55. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, sua programação será executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a 1/12 (um doze avos) das dotações para despesas correntes, e 1/13 (um treze avos) quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executados segundo suas necessidades específicas.

§2º Não será interrompido o processamento de despesas consideradas imprescindíveis ao bom andamento dos serviços públicos, os quais deverão ser devidamente justificados e aprovados pela autoridade competente.

15

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 56. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, até o último dia útil do mês de janeiro de 2024, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), especificando para cada categoria de programação e grupos de despesa os respectivos desdobramentos.

Art. 57. Os Quadros de Detalhamento da Despesa do Poder Legislativo Municipal serão aprovados e estabelecidos por ato próprio de seu dirigente, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 58. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2024, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2024, adotar medidas destinadas a agilizar, racionalizar e manter o equilíbrio na execução da Lei Orçamentária Anual.

Art. 60. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Nacional nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e de consórcios públicos, regulados pela Lei Nacional nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica à gestão dos serviços públicos de Saneamento Básico.

Art. 61. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo e suas autarquias deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem sua inclusão no Cadastro Único de Convênios (CAUC), instituído pela Instrução Normativa nº 1, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), regulado pela Lei Nacional nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 62. No caso de ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável pela inscrição deverá quitar a pendência, evitando sanções que impeçam o Município de Duque de Caxias de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITOANEXO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO – 2024Anexo de Metas Riscos Fiscais
Duque de Caxias
Maio 2023

18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 63. Será aberto crédito suplementar em favor do Poder Legislativo tão logo sejam divulgadas as diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação em relação à Receita Tributária e às Transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2023, de modo a alcançar até o final do exercício financeiro de 2024, o limite previsto no art. 29-A, inciso V da Constituição Federal.

Art. 64. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de julho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3



ANISTIA FISCAL 2023

Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br



ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS - QUADRO I
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	38.850	Abertura de créditos adicionais por excedente de arrecadação, Reserva de Contingências e/ou abertura de créditos a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	141.460
Dívidas em Processos de Reconhecimento	35.000		
Avais e Garantias Concedidas	67.610		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	0		
SUBTOTAL	141.460	SUBTOTAL	141.460
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	38.850	Abertura de créditos adicionais por excedente de arrecadação, Reserva de Contingências e/ou abertura de créditos a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	141.460
Restituição de Tributos a Maior	35.000		
Discrepância de projeções	67.610		
Outros Riscos Fiscais	-		
Despesas previstas a menor	-		
SUBTOTAL	141.460		
TOTAL	282.919	TOTAL	282.919

FONTE: Dados sist. de Modernização

19

ANEXO II
METAS FISCAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a/RCL)	Corrente	Constante	(a/RCL)	Corrente	Constante	(a/RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	3.990.078.230,69	3.777.830.638,60	106,75	4.224.375.624,40	3.777.830.638,60	101%	4.472.430.961,06	3.777.830.638,60	107%
Receitas Primárias (I)	3.771.516.542,30	3.617.494.433,20	100,91	4.392.913.501,93	3.617.494.433,20	105%	4.650.865.382,76	3.689.257.700,20	111%
Despesa Total	3.990.078.230,32	3.777.830.638,60	106,75	4.224.375.624,62	3.777.830.638,60	101%	4.472.430.960,83	3.777.830.638,60	107%
Despesas Primárias (II)	3.852.836.326,33	3.689.257.700,20	103,08	4.079.074.876,03	3.689.257.700,20	97%	4.318.598.152,27	3.689.257.700,20	103%
Resultado Primário (III) = (I - II)	299.619.110,43	(71.763.267,00)	8,02	313.838.625,90	(71.763.267,00)	7%	332.267.230,49	(71.763.267,00)	8%
Resultado Nominal	72.446.187,85	(89.067.935,00)	1,94	(11.703.170,14)	(89.067.935,00)	0%	(9.204.147,99)	(89.067.935,00)	0%
Dívida Pública Consolidada	157.067.422,90	200.731.448,90	4,20	157.067.422,90	180.047.178,20	4%	157.067.422,90	159.362.907,50	4%
Dívida Consolidada Líquida	302.110.642,17	20.684.270,70	8,08	313.813.812,31	20.684.270,70	7%	323.017.960,29	20.684.270,70	8%

Para o cálculo das estimativas, foram considerados os dados orçamentários e os indicadores macroeconômicos projetados - IBGE e revista Focus - Banco Central

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026
PIB (crescimento estimado ano (%))	3,50%	0,79%	1,50%	1,90%	2,00%
IPCA - Estimativa anual (%)	6,86%	5,79%	4,00%	3,60%	2,00%
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	526,00%	528,00%	530,00%	530,00%	535,00%
Projeção PIB do Município - R\$ Milhares	47.153.673	0	0	-	0

Para o cálculo das estimativas, foram considerados os dados orçamentários e os indicadores macroeconômicos projetados - IBGE e revista Focus - Banco Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024

Memória de Cálculo da Receita e da Despesa
VALORES CORRENTES

R\$ 1,00

RECEITAS	2021	2022	PREVISÃO 2023	PREVISÃO 2024	PREVISÃO 2025	PREVISÃO 2026
Receita Total*	3.955.131.781,60	3.777.830.638,62	4.429.128.830,00	3.990.078.230,69	4.224.375.624,40	4.472.430.961,06
Receitas Correntes	4.119.603.945,60	3.913.347.296,60	4.570.682.799,67	4.133.208.539,76	4.375.910.545,21	4.632.864.012,43
Receita Tributária	742.715.564,80	769.651.297,90	911.986.003,50	812.892.154,98	860.625.182,32	911.161.093,03
Receita de Contribuições	160.636.370,10	149.706.007,70	156.811.637,72	158.116.850,51	167.401.471,97	177.231.286,40
Receita Patrimonial	92.501.497,50	53.357.228,20	111.712.536,99	56.354.965,34	59.664.128,90	63.167.606,55
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.089.342.414,80	2.909.250.599,90	3.361.444.598,81	3.072.699.280,80	3.253.128.182,51	3.444.151.869,45
Outras Receitas Correntes	34.408.098,40	31.382.162,90	28.728.022,59	33.145.288,13	35.091.579,45	37.152.156,99
Intra-Orçamentárias	91.140.359,30	87.347.337,40	116.960.417,28	92.254.720,45	97.671.917,63	103.407.212,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções Fundeb	-263.727.343,90	-238.962.499,50	-277.761.283,95	-252.387.986,23	-267.208.208,78	-282.898.674,80
Receitas de Capital	8.114.820,60	16.098.504,12	19.246.897,00	17.002.956,72	18.001.370,34	19.058.410,80
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.114.820,60	16.098.504,12	19.246.897,00	17.002.956,72	18.001.370,34	19.058.410,80

* Receita Total já deduzida a Receita para formação do FUNDEB.

DESPESAS	2021	2022	PREVISÃO 2023	PREVISÃO 2024	PREVISÃO 2025	PREVISÃO 2026
Despesa Total	3.563.629.359,20	3.995.583.455,40	4.429.128.830,00	3.990.078.230,32	4.224.375.624,62	4.472.430.960,83
Despesas Correntes	3.263.822.741,90	3.597.406.447,40	3.715.569.998,00	3.569.530.682,39	3.779.133.524,67	4.001.044.244,77
Pessoal e Encargos	1.564.087.749,20	1.522.807.338,40	1.856.165.394,00	1.608.362.309,41	1.702.805.344,22	1.802.794.074,03
Juros e Encargos da Dívida	5.377.473,50	3.328.683,40	6.731.500,00	3.515.696,82	3.722.138,54	3.940.702,51
Outras Despesas Correntes	1.694.357.519,20	2.071.270.425,60	1.852.673.104,00	1.957.652.676,16	2.072.606.041,92	2.194.309.468,22
Interferências Financeiras	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	211.280.918,70	292.248.482,30	513.792.582,00	308.667.703,43	326.792.670,98	345.981.936,62
Investimentos	187.807.108,00	271.564.211,60	484.172.582,00	286.821.340,76	303.663.489,89	321.494.610,02
Inversões Financeiras	650.000,00	-	-	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	22.823.810,70	20.684.270,70	29.620.000,00	21.846.362,67	23.129.181,09	24.487.326,60
Reserva Orçamentária do RPPS	-	23.692.367,00	38.129.224,00	25.023.461,04	26.492.838,67	28.048.498,16
Reserva de Contingência	-	-	73.284.026,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentária	88.525.698,60	82.236.158,70	88.353.000,00	86.856.383,46	91.956.590,30	97.356.281,28

Memória de Cálculo do Resultado Primário

R\$ mil correntes

RECEITAS	2021	PREVISÃO 2022	PREVISÃO 2023	PREVISÃO 2024	PREVISÃO 2025	PREVISÃO 2026
+ Receitas primárias Correntes	3.763.401.721,7	3.601.395.929,1	4.570.682.799,7	4.133.208.539,8	4.375.910.545,2	4.632.864.012,4
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias Correntes (A)	3.763.401.721,7	3.601.395.929,1	4.570.682.799,7	4.133.208.539,8	4.375.910.545,2	4.632.864.012,4
+ Receitas de Capital	8.114.820,6	16.098.504,1	19.246.897,0	19.246.897,0	17.002.956,7	18.001.370,3
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	8.114.820,6	16.098.504,1	19.246.897,0	19.246.897,0	17.002.956,7	18.001.370,3
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	3.771.516.542,3	3.617.494.433,2	4.589.929.696,7	4.152.455.436,8	4.392.913.501,9	4.650.865.382,8

DESPESAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
+ Despesas Correntes	3.007.154.753,5	3.633.915.966,3	3.715.569.998,0	3.569.530.682,4	3.779.133.524,7	4.001.044.244,8
(-) Juros e Encargos da Dívida	4.967.298,4	3.328.683,4	6.731.500,0	3.515.696,8	3.722.138,5	3.940.702,5
Despesas Primárias Correntes (C)	3.002.167.455,1	3.630.587.282,9	3.708.838.498,0	3.566.014.985,6	3.775.411.386,1	3.997.103.542,3
+ Despesas de Capital	157.491.649,7	292.248.482,3	513.792.582,0	308.667.703,4	326.792.671,0	345.981.936,6
(-) Amortização de Dívida	21.980.080,0	20.684.270,7	29.620.000,0	21.846.362,7	23.129.181,1	24.487.326,6
Despesas Primárias de Capital (D)	135.511.569,7	271.564.211,6	484.172.582,0	286.821.340,8	303.663.489,9	321.494.610,0
Reserva de Contingência (E)	-	-	73.284.026,0	-	-	-
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	3.137.679.024,8	3.902.151.494,5	4.266.295.106,0	3.852.836.326,3	4.079.074.876,0	4.318.598.152,3
III - RESULTADO PRIMÁRIO PREVISTO = (I-II-V)	633.837.517,5	(284.657.061,3)	323.634.590,7	299.619.110,4	313.838.625,9	332.267.230,5
IV- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	159.556.717,6	69.693.919,9	69.693.919,9	78.821.190,81	83.449.571,13	88.349.729,95
V- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.482.828,4	57.647.065,9	57.647.065,9	64.461.031,56	69.025.001,51	73.078.149,60
III - RESULTADO PRIMÁRIO REALIZADO = (I-II-IV-V)	469.797.971,5	(411.998.047,1)	196.293.604,9	156.336.888,1	161.364.053,3	170.839.350,9

(-) Receitas Correntes: deduzida a Receita para formação do FUNDEB. - Os dados realizados foram retirados de relatórios SIGFIS e os dados relativos restos a pagar para os exercícios 2024, 2025 e 2026 foram estimados com base no realizado de 2022.

Memória de Cálculo do Resultado Nominal

R\$ 1,00

Especificação	2021	2022	PREVISÃO 2023	PREVISÃO 2024	PREVISÃO 2025	PREVISÃO 2026
Dívida Pública Consolidada	277.338.874	259.971.449	230.351.449	157.067.423	157.067.423	157.067.423
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	277.338.874	259.971.449	230.351.449	157.067.423	157.067.423	157.067.423
Deduções	175.820.963	(130.908.645)	(88.082.457)	(145.043.219)	(156.746.389)	(165.950.537)
Ativo Disponível	544.078.811	167.826.468	167.826.468	189.805.395,8	200.950.768,6	212.750.597,7
Haveres Financeiros	-	-	-	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	368.257.848	298.735.113	255.908.925	334.848.615,0	357.697.158,0	378.701.135,1
Dívida Consolidada Líquida	101.517.911	390.880.094	318.433.906	302.110.642	313.813.812	323.017.960
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida	101.517.911	390.880.094	318.433.906	302.110.642	313.813.812	323.017.960
Resultado Nominal	607.921.339	(294.129.477)	72.446.188	16.323.264	(11.703.170)	(9.204.148)

FONTE: SMFP - Demonstrativos da Receita Corrente Líquida e Balanço Orçamentários da PMDC - 2021, 2022, IPMDC e LOA- PMDC 2022 e PPA 2022-2025 - Relatórios/2022 SIGFIS emitidos em março/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024**

Memória de Cálculo da Receita e da Despesa
VALORES CONSTANTES

R\$ 1,00

RECEITAS	REALIZADO			PREVISTO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Total*	3.955.131.781,60	3.777.830.638,60	4.429.128.830,00	3.777.830.638,60	3.777.830.638,60	3.777.830.638,60
Receitas Correntes	4.119.603.945,60	3.913.347.296,60	4.570.682.799,67	3.913.347.296,60	3.913.347.296,60	3.913.347.296,60
Receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria	742.715.564,80	769.651.297,90	911.986.003,50	769.651.297,90	769.651.297,90	769.651.297,90
Receita de Contribuições	160.636.370,10	149.706.007,70	156.811.637,72	149.706.007,70	149.706.007,70	149.706.007,70
Receita Patrimonial	92.501.497,50	53.357.228,20	111.712.536,99	53.357.228,20	53.357.228,20	53.357.228,20
Receita de Serviços	-	-	5.628.160,28	-	-	-
Transferências Correntes	3.089.342.414,80	2.909.250.599,90	3.361.444.598,87	2.909.250.599,90	2.909.250.599,90	2.909.250.599,90
Outras Receitas Correntes	34.408.098,40	31.382.162,90	23.099.862,31	31.382.162,90	31.382.162,90	31.382.162,90
Intra-Orçamentárias	91.140.359,30	87.347.337,40	116.960.417,28	87.347.337,40	87.347.337,40	87.347.337,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções Fundeb	(263.727.343,90)	(238.962.499,50)	(277.761.283,95)	(238.962.499,50)	(238.962.499,50)	(238.962.499,50)
Receitas de Capital	8.114.820,60	16.098.504,10	19.246.897,00	16.098.504,10	16.098.504,10	16.098.504,10
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	8.114.820,60	16.098.504,12	19.246.897,00	16.098.504,12	16.098.504,12	16.098.504,12

* Receita Total deduzida a Receita para formação do FUNDEB.

R\$ 1,00

DESPESAS	REALIZADO			PREVISTO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Despesa Total	3.563.629.359,20	4.008.400.607,40	4.429.128.830,00	3.777.830.638,60	3.777.830.638,60	3.777.830.638,60
Despesas Correntes	3.263.822.741,90	3.610.223.599,40	3.715.569.998,00	3.913.347.296,60	3.913.347.296,60	3.913.347.296,60
Pessoal e Encargos	1.564.087.749,20	1.522.807.338,40	1.856.165.394,00	1.522.807.338,40	1.522.807.338,40	1.522.807.338,40
Juros e Encargos da Dívida	5.377.473,50	3.328.683,40	6.731.500,00	3.328.683,40	3.328.683,40	3.328.683,40
Outras Despesas Correntes	1.694.357.519,20	2.084.087.577,60	1.852.673.104,00	2.387.211.274,80	2.387.211.274,80	2.387.211.274,80
Interferências Financeiras	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	211.280.918,70	292.248.482,30	513.792.582,00	292.248.482,30	292.248.482,30	292.248.482,30
Investimentos	187.807.108,00	271.564.211,60	484.172.582,00	271.564.211,60	271.564.211,60	271.564.211,60
Inversões Financeiras	650.000,00	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida	22.823.810,70	20.684.270,70	29.620.000,00	20.684.270,70	20.684.270,70	20.684.270,70
Reserva Orçamentária do RPPS	-	23.692.367,00	38.129.224,00	23.692.367,00	23.692.367,00	23.692.367,00
Reserva de Contingência	-	-	73.284.026,00	-	-	-
TOTAIS	3.563.629.359,20	4.008.400.607,40	4.502.412.856,00	3.777.830.638,60	3.777.830.638,60	3.777.830.638,60

Memória de Cálculo do Resultado Primário

RECEITAS	REALIZADO			PREVISTO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
+ Receitas primárias Correntes¹	3.763.401.721,7	3.601.395.929,1	4.292.921.515,7	3.601.395.929,1	3.601.395.929,1	3.601.395.929,1
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias Correntes (A)	3.763.401.721,7	3.601.395.929,1	4.292.921.515,7	3.601.395.929,1	3.601.395.929,1	3.601.395.929,1
+Receitas de Capital	8.114.820,60	16.098.504,10	19.246.897,00	16.098.504,10	16.098.504,10	16.098.504,10
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	8.114.820,60	16.098.504,10	19.246.897,00	16.098.504,10	16.098.504,10	16.098.504,10
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	3.771.516.542,3	3.617.494.433,2	4.312.168.412,7	3.617.494.433,2	3.617.494.433,2	3.617.494.433,2

DESPESAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
+ Despesas Correntes	3.007.154.753,50	3.633.915.966,30	3.715.569.998,00	3.379.653.630,60	3.379.653.630,60	3.379.653.630,60
(-) Juros e Encargos da Dívida	4.987.298,4	3.328.683,4	6.731.500,0	3.328.683,4	3.328.683,4	3.328.683,4
Despesas Primárias Correntes (C)	3.002.167.455,1	3.630.587.282,9	3.708.838.498,0	3.376.324.947,2	3.376.324.947,2	3.376.324.947,2
+Despesas de Capital	157.491.649,70	292.248.482,30	513.792.582,00	292.248.482,30	292.248.482,30	292.248.482,30
(-) Amortização de Dívida	21.980.080,00	20.684.270,70	(29.620.000,00)	(20.684.270,70)	(20.684.270,70)	(20.684.270,70)
Despesas Primárias de Capital (D)	135.511.569,70	271.564.211,60	543.412.582,00	312.932.753,00	312.932.753,00	312.932.753,00
Reserva de Contingência (E)	-	-	73.284.026,00	-	-	-
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	3.137.679.024,8	3.902.151.494,5	4.325.535.106,0	3.689.257.700,2	3.689.257.700,2	3.689.257.700,2
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	633.837.517,5	(284.657.061,3)	(13.666.693,3)	(71.763.267,0)	(71.763.267,0)	(71.763.267,0)
IV- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	159.556.717,60	69.693.919,90	69.693.919,90	69.693.919,90	69.693.919,90	69.693.919,90
V- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.482.828,40	57.647.065,90	57.647.065,90	57.647.065,90	57.647.065,90	57.647.065,90
Resultado Primário	469.797.971,5	(411.998.047,1)	(140.707.679,1)	(199.104.252,8)	(199.104.252,8)	(199.104.252,8)

Memória de Cálculo do Resultado Nominal - Demonstrativo I

Especificação	REALIZADO			PREVISTO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dívida Pública Consolidada	277.338.873,50	259.971.448,90	230.351.448,90	200.731.448,90	180.047.178,20	159.362.907,50
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	277.338.873,50	259.971.448,90	230.351.448,90	200.731.448,90	180.047.178,20	159.362.907,50
Deduções	175.820.962,70	(130.908.645,30)	200.731.448,90	180.047.178,20	159.362.907,50	138.678.636,80
Ativo Disponível	544.078.810,90	167.826.467,90	167.826.467,90	167.826.467,90	167.826.467,90	167.826.467,90
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	368.257.848,20	298.735.113,20	298.735.113,20	298.735.113,20	298.735.113,20	298.735.113,20
Dívida Consolidada Líquida	101.517.910,80	390.880.094,20	(68.383.664,30)	20.684.270,70	20.684.270,70	20.684.270,70
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida	101.517.910,80	390.880.094,20	(68.383.664,30)	20.684.270,70	109.752.205,70	198.820.140,70
Resultado Nominal	607.921.338,70	(294.129.476,90)	459.263.758,50	(89.067.935,00)	(89.067.935,00)	(89.067.935,00)

FONTE: SMG- Demonstrativos da Receita Corrente Líquida e Balanços Orçamentários da PMDC - 2021 e 2022. IPMDC e LOA (PMDC) 2022. PPA 2022 -2025



Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024

PIB do Município de Duque de Caxias Revisado: R\$47.153.673

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022(a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022(b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x
Receita Total	3.750.185.891,00	7953,1%	93,4%	3.777.830.638,60	8011,7%	94,1%	27.644.747,60	0,74%
Receitas Primárias (I)	3.823.605.763,00	8108,8%	95,2%	3.617.494.433,20	7671,7%	90,1%	(206.111.329,80)	-5,39%
Despesa Total	3.750.185.891,00	7953,1%	93,4%	4.008.400.607,40	8500,7%	99,8%	258.214.716,40	6,89%
Despesas Primárias (II)	3.720.182.030,00	7889,5%	92,6%	3.137.679.024,80	6654,2%	78,1%	(582.503.005,20)	-15,66%
Resultado Primário (III) =	103.423.733,00	219,3%	2,6%	(284.657.061,30)	-603,7%	-7,1%	(388.080.794,30)	-375,23%
Resultado Nominal	130.039.921,00	275,8%	3,2%	(294.129.476,90)	-623,8%	-7,3%	(424.169.397,90)	-326,18%
Dívida Pública Consolidada	248.936.672,00	527,9%	6,2%	277.338.873,50	588,2%	6,9%	28.402.201,50	11,41%
Dívida Consolidada Líquida	336.956.537,00	714,6%	8,4%	390.880.094,20	828,9%	9,7%	53.923.557,20	16,00%

Fonte: IBGE _ PIB R\$ 47.153.673,08

23

Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	3.955.131.781,60	3.777.830.638,62	-4,5%	4.429.128.830,00	17,2%	3.990.078.230,69	-9,9%	4.224.375.624,40	5,9%	4.472.430.961,06	5,9%
Receitas Primárias (I)	3.771.516.542,30	3.617.494.433,22	-4,1%	4.589.929.696,67	26,9%	4.152.455.436,76	-9,5%	4.392.913.501,93	5,8%	4.650.865.382,76	5,9%
Despesa Total	3.563.629.359,20	4.429.128.830,00	24,3%	4.429.128.830,00	0,0%	3.990.078.230,32	-9,9%	4.224.375.624,62	5,9%	4.472.430.960,83	5,9%
Despesas Primárias (II)	3.137.679.024,80	3.902.151.494,50	24,4%	4.266.295.106,00	9,3%	3.852.836.326,33	-9,7%	4.079.074.876,03	5,9%	4.318.598.152,27	5,9%
Resultado Primário (III) = (I - II)	633.837.517,50	(284.657.061,28)	-144,9%	323.634.590,67	-213,7%	299.619.110,43	-7,4%	313.838.625,90	4,7%	332.267.230,49	5,9%
Resultado Nominal	607.921.338,70	(294.129.476,90)	-148,4%	72.446.187,85	-124,6%	16.323.264,18	-77,5%	(11.703.170,14)	-171,7%	(9.204.147,99)	-21,4%
Dívida Pública Consolidada	277.338.873,50	259.971.448,90	-6,3%	230.351.448,90	-11,4%	157.067.422,90	-31,8%	157.067.422,90	0,0%	157.067.422,90	0,0%
Dívida Consolidada Líquida	101.517.910,80	390.880.094,20	285,0%	318.433.906,35	-18,5%	302.110.642,17	-5,1%	313.813.812,31	3,9%	323.017.960,29	2,9%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	3.955.131.781,60	3.777.830.638,60	-4,5%	4.429.128.830,00	17,2%	3.777.830.638,60	-14,7%	3.777.830.638,60	0,0%	3.777.830.638,60	0,0%
Receitas Primárias (I)	3.771.516.542,30	3.617.494.433,20	-4,1%	4.312.168.412,72	19,2%	3.617.494.433,20	-16,1%	3.617.494.433,20	0,0%	3.617.494.433,20	0,0%
Despesa Total	3.563.629.359,20	4.008.400.607,40	12,5%	4.429.128.830,00	10,5%	3.777.830.638,60	-14,7%	3.777.830.638,60	0,0%	3.777.830.638,60	0,0%
Despesas Primárias (II)	3.002.167.455,10	3.630.587.282,90	20,9%	4.325.535.106,00	19,1%	3.689.257.700,20	-14,7%	3.689.257.700,20	0,0%	3.689.257.700,20	0,0%
Resultado Primário (III) = (I - II)	633.837.517,50	(284.657.061,30)	-144,9%	(13.366.693,28)	-95,3%	(71.763.267,00)	436,9%	(71.763.267,00)	0,0%	(71.763.267,00)	0,0%
Resultado Nominal	607.921.338,70	(294.129.476,90)	-148,4%	459.263.758,50	-256,1%	(89.067.935,00)	-119,4%	(89.067.935,00)	0,0%	(89.067.935,00)	0,0%
Dívida Pública Consolidada	277.338.873,50	259.971.448,90	-6,3%	230.351.448,90	-11,4%	200.731.448,90	-12,9%	180.047.178,20	-10,3%	159.362.907,50	-11,5%
Dívida Consolidada Líquida	101.517.910,80	390.880.094,20	285,0%	(68.383.664,30)	-117,5%	20.684.270,70	-130,2%	20.684.270,70	0,0%	20.684.270,70	0,0%

Fonte - Planilha 1 valores correntes e Planilha 2 Valores constantes - Dados colhidos dos relatórios do SIGFIs exercício 2022 emitidos em março/23

24



Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO*	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital em 31/12	2.211.275.131	100,00%	2.001.013.364	100,00%	2.076.253.244	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	2.211.275.131	100,00%	2.001.013.364	100,00%	2.076.253.244	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital em 31/12						
Reservas	(1.997.247)	100,00%	23.804.298	100,00%	10.762.066	6,78%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	148.020.295	93,22%
TOTAL	(1.997.247)	100,00%	23.804.298	100,00%	158.782.361	100,00%

Balancos Patrimoniais dos exercícios de 2020(emitido em: 21/05/2021) e 2021 (10/03/2022). REL. SIGFIS MARÇO/2023

25

Demonstrativo nº 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
	(g) = ((Ia - Iid) + IIIh)	(h) = ((Ib - Iie) + IIIi)	(i) = (Ic - Iif)
VALOR	0	0	0

26



Demonstrativo nº 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021 - Plano Previdenciário	2021 - Plano Financeiro	2022 - Plano Previdenciário	2022 - Plano Financeiro
RECEITAS CORRENTES (I)	225.132.130,24	26.740.442,40	182.670.829,71	34.507.784,94	167.613.173,62
Receita de Contribuições dos Segurados	107.118.057,50	10.526.424,76	100.541.966,06	8.980.813,00	92.444.078,54
Civil	107.118.057,50	10.526.424,76	100.541.966,06	8.980.813,00	92.444.078,54
Ativo	100.954.394,50	10.526.424,76	80.462.738,25	8.980.813,00	73.912.007,84
Inativo	4.266.378,60	-	17.558.468,88	-	15.795.113,60
Pensionista	1.897.284,40	-	2.520.758,93	-	2.736.957,10
Receita de Contribuições Patronais	105.957.556,60	7.936.062,72	79.477.352,32	8.980.813,15	73.921.790,00
Ativo	105.957.556,60	7.936.062,72	79.477.352,32	8.980.813,15	73.921.790,00
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	2.964.007,04	3.726.944,23	-	4.444.734,23	-
Receita Patrimonial	15.769,30	4.551.010,69	138.137,38	12.101.214,60	1.225.467,72
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	15.769,30	4.551.010,69	138.137,38	12.101.214,60	1.225.467,72
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	9.076.739,80	-	2.513.373,95	209,96	21.837,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.076.739,80	-	2.492.572,81	-	-
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	20.801,14	209,96	21.837,36
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II + III)	225.132.130,24	26.740.442,40	182.670.829,71	34.507.784,94	167.613.173,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021 - Plano Previdenciário	2021 - Plano Financeiro	2022 - Plano Previdenciário	2022 - Plano Financeiro
ADMINISTRAÇÃO (V)	12.286.266,86	-	12.714.570,22	-	12.989.692,46
Despesas Correntes	12.286.266,86	-	12.714.570,22	-	12.989.692,46
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	480.929.716,34	100.883,77	487.486.606,05	148.798,45	511.466.823,04
Benefícios Civil	470.857.110,99	100.883,77	484.254.826,36	148.798,45	510.889.084,30
Aposentadorias	403.980.612,04	33.679,23	418.702.339,17	73.187,40	432.823.638,16
Pensões	66.876.498,95	67.204,54	65.552.487,19	75.611,05	78.065.446,14
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	10.072.605,35	-	3.231.779,69	-	577.738,74
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	10.072.605,35	-	3.231.779,69	-	577.738,74
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V) + (VI)	493.215.983,20	100.883,77	500.201.176,27	148.798,45	524.456.515,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) - (IV - VI)	-268.083.852,96	-290.890.787,93	-	-322.484.355,39	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021 - Plano Previdenciário	2021 - Plano Financeiro	2022 - Plano Previdenciário	2022 - Plano Financeiro
VALOR	77.443.983,13	-	61.114.225,36	-	2.326.774,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021 - Plano Previdenciário	2021 - Plano Financeiro	2022 - Plano Previdenciário	2022 - Plano Financeiro
VALOR	13.626.168,90	38.645.607,78	-	31.459.367,00	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021 - Plano Previdenciário	2021 - Plano Financeiro	2022 - Plano Previdenciário	2022 - Plano Financeiro
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	242.062.052,77	-	322.519.976,05	-	332.384.352,53
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	242.062.052,77	-	322.519.976,05	-	332.384.352,53
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	242.062.052,77	-	322.519.976,05	-	332.384.352,53
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021 - Plano Previdenciário	2021 - Plano Financeiro	2022 - Plano Previdenciário	2022 - Plano Financeiro
Caixa e Equivalentes de Caixa	377.245,90	79.016.369,00	600,00	79.016,69	600,00
Investimentos e Aplicações	66.789.534,25	91.600.309,77	10.443.387,20	114.953.568,62	10.560.076,05
Outros Bens e Direitos	103.130.748,95	23.293.410,36	10.728.295,93	20.658.646,09	43.439.927,74

Nota: Informações enviadas pelo IPMDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2023 a 2095

ANO DE 2023		SALDO ANTERIOR		134.055.836,14
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2023	21.474.975,89	68.643.390,37	-47.168.414,48	87.039.137,28
2024	19.685.870,68	60.210.137,90	-40.524.267,21	46.514.870,07
2025	18.123.897,70	53.701.917,12	-35.578.019,42	10.936.850,65
2026	15.955.224,23	42.778.881,11	-26.823.656,88	-15.886.806,23
2027	15.060.151,83	37.823.109,01	-22.762.957,19	-38.649.763,42
2028	14.468.480,72	35.062.873,40	-20.594.392,69	-59.244.156,11
2029	13.781.485,35	32.003.445,09	-18.221.959,74	-77.466.115,85
2030	12.781.376,84	27.891.351,40	-15.109.974,56	-92.576.090,41
2031	12.152.424,54	25.598.910,14	-13.446.485,61	-106.022.576,02
2032	11.526.372,33	23.498.058,60	-11.971.686,27	-117.994.262,28
2033	10.767.942,94	21.194.042,07	-10.426.099,13	-128.420.361,42
2034	10.030.819,53	19.161.791,31	-9.130.971,78	-137.551.333,20
2035	9.201.692,22	17.052.100,59	-7.850.408,36	-145.401.741,56
2036	7.998.617,03	14.067.646,63	-6.069.029,60	-151.470.771,16
2037	7.229.803,56	12.298.283,33	-5.068.479,76	-156.539.250,93
2038	6.540.126,08	10.804.850,88	-4.264.724,80	-160.803.975,73
2039	6.036.464,21	9.760.195,91	-3.723.731,69	-164.527.707,42
2040	5.198.234,00	8.167.992,00	-2.969.757,99	-167.497.465,41
2041	4.620.649,48	7.119.649,67	-2.499.000,19	-169.996.465,60
2042	3.866.568,84	5.791.863,66	-1.925.294,82	-171.921.760,43
2043	3.238.140,69	4.777.825,49	-1.539.684,80	-173.461.445,23
2044	2.593.553,95	3.772.480,76	-1.178.926,81	-174.640.372,03
2045	2.051.544,54	2.935.174,08	-883.629,54	-175.524.001,58
2046	1.647.921,25	2.351.623,70	-703.702,45	-176.227.704,03
2047	1.247.816,14	1.784.956,47	-537.140,33	-176.764.844,36
2048	928.903,11	1.303.126,23	-374.223,12	-177.139.067,48
2049	708.906,94	983.680,89	-274.773,95	-177.413.841,43
2050	521.417,51	697.632,64	-176.215,13	-177.590.056,56
2051	399.694,43	535.361,01	-135.666,58	-177.725.723,14
2052	253.722,45	333.843,92	-80.121,47	-177.805.844,61
2053	129.946,03	167.796,28	-37.850,25	-177.843.694,86
2054	90.376,03	119.408,22	-29.032,19	-177.872.727,04
2055	64.293,94	85.877,79	-21.583,84	-177.894.310,89
2056	52.689,30	71.707,08	-19.017,78	-177.913.328,67
2057	28.409,17	42.563,87	-14.154,71	-177.927.483,37
2058	21.534,63	24.114,51	-2.579,87	-177.930.063,25
2059	4.704,18	5.591,46	-887,28	-177.930.950,52
2060	1.126,65	1.336,21	-209,55	-177.931.160,08
2061	0	0	0	-177.931.160,08
2062	0	0	0	-177.931.160,08
2063	0	0	0	-177.931.160,08
2064	0	0	0	-177.931.160,08
2065	0	0	0	-177.931.160,08
2066	0	0	0	-177.931.160,08
2067	0	0	0	-177.931.160,08
2068	0	0	0	-177.931.160,08
2069	0	0	0	-177.931.160,08
2070	0	0	0	-177.931.160,08
2071	0	0	0	-177.931.160,08
2072	0	0	0	-177.931.160,08
2073	0	0	0	-177.931.160,08
2074	0	0	0	-177.931.160,08
2075	0	0	0	-177.931.160,08
2076	0	0	0	-177.931.160,08
2077	0	0	0	-177.931.160,08
2078	0	0	0	-177.931.160,08
2079	0	0	0	-177.931.160,08
2080	0	0	0	-177.931.160,08
2081	0	0	0	-177.931.160,08
2082	0	0	0	-177.931.160,08
2083	0	0	0	-177.931.160,08
2084	0	0	0	-177.931.160,08
2085	0	0	0	-177.931.160,08
2086	0	0	0	-177.931.160,08
2087	0	0	0	-177.931.160,08
2088	0	0	0	-177.931.160,08
2089	0	0	0	-177.931.160,08
2090	0	0	0	-177.931.160,08
2091	0	0	0	-177.931.160,08
2092	0	0	0	-177.931.160,08
2093	0	0	0	-177.931.160,08
2094	0	0	0	-177.931.160,08
2095	0	0	0	-177.931.160,08

Fonte: Calculos ARG Consultoria.



Demonstrativo nº 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Anistia	População/Empresas	9.359.398,13	9.827.368,04	6.063.750,00	N/A
IPTU	Isenção	Entidades Religiosas Lei 2.858/17	148.817,50	156.258,38	164.071,29	N/A
ISSQN	Anistia	Empresas	4.375.832,50	4.594.624,13	2.756.250,00	N/A
TAXAS	Anistia	População/Empresas	1.944.810,00	2.042.050,50	551.250,00	N/A
TAXAS	Isenção	Entidades Religiosas Lei 2.858/17	44.100,00	47.628,00	50.009,40	N/A
AUTO DE INFRAÇÃO	ANISTIA	População/Empresas	500.000,00	525.000,00	551.250,00	N/A
TOTAL			16.372.958,13	17.192.929,05	10.136.580,69	-

NOTA: As projeções de renúncia de receita foram consideradas na estimativa da receita na forma do art. 12 da Lei Complementar n 101, de 2000.
 FONTE: SMF- Secretaria Municipal de Fazenda

29

Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	651.298.191,38
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	452.193.998,97
(-) Aumento referente a transferências do Fundeb	(38.798.784,45)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	237.902.976,86
Redução Permanente de Despesa (II)	6.116.841,30
Margem Bruta (III) = (I+II)	244.019.818,16
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	244.019.818,16

30

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ANEXO DE METAS FISCAIS

A metodologia adotada é aquela estabelecida pela Lei Complementar 101/2000 - LRF e pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para a definição das metas fiscais para o exercício a que se refere a LDO e aos dois subsequentes.

Conceitos de receitas primárias, despesas primárias e resultado primário:

Receitas Primárias: São as receitas que o governo obtenha e não amplie sua dívida ou não diminua seus ativos. São receitas não financeiras, a exemplo de impostos, taxas, contribuições etc.

Receitas não Primárias: são receitas que o governo obtém através do endividamento público ou da diminuição do Ativo. São aquelas decorrentes de aplicações financeiras, de operações de crédito, alienação de ativos de investimentos ou de amortização de empréstimos. Destaca-se que a Portaria 91/2020 do Ministério da Economia passou a considerar a alienação de bens móveis e imóveis como receita primária.

Despesas Primárias: São os gastos ligados diretamente à oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Tratam-se das despesas com pessoal, custeio, investimento ou inversões financeiras, ou seja, que não estão relacionadas ao serviço da dívida.

Despesas Não Primárias (financeiras): são despesas decorrentes de operações financeiras. São aquelas destinadas à concessão de crédito e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida.

Resultado Primário: O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas primárias, conforme definidas anteriormente. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um superávit primário; caso seja negativa, tem-se um déficit primário.

As receitas e as despesas primárias relativas aos exercícios de 2020, 2021 e 2022, foram utilizados os dados constantes dos relatórios LRF dos respectivos anos.

Os exercícios de 2024, 2025 e 2026 foram projetados com os índices de IPCA e PIB – informações do IBGE, utilizando com base o exercício de 2022 e do boletim Focus do Banco Central.

ACOMPANHAMENTO MACROECONÔMICO E FISCAL

Para a elaboração do presente PLDO tomou-se por base, estimativas de crescimento do PIB e da inflação, uma vez que, normalmente, balizam as projeções de receita, avaliando-se item a item a real influência desses indicadores.

Assim, as premissas utilizadas foram:

- a) Verificação dos indicadores macroeconômicos, a exemplo das metas de inflação e expectativa de evolução do PIB.
- b) Expectativas macroeconômicas

31

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026
PIB (crescimento estimado ano (%))	0,50%	1,0%	1,40%	1,80%	1,80%
IPCA - Estimativa anual (%)	6,86%	6,02%	4,16%	4,00%	4,00%
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,26	5,20	5,25	5,25	5,30
Projeção PIB do Município	47.153.673	0	0	0	0

* Valores do PIB, IPCA e Câmbio (R\$/US\$): foram obtidos no Boletim Focus do Banco Central do Brasil do dia 5 de maio de 2023.

c) Monitoramento do comportamento da economia local, estadual e nacional, bem como verificação da realização da arrecadação de recursos próprios, além das transferências financeiras legais previstas nos âmbitos estadual e federal;

Por fim, as projeções dos indicadores econômicos acima consideram a permanência do cenário econômico atual. Porém, modificações das condições macroeconômicas nacionais ou na estabilidade econômica internacional poderão alterar o panorama projetado que poderá ser atualizado quando do envio da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO – 2024
**Anexo de Metas e Prioridades
Duque de Caxias
Maio 2023**

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Gabinete do Prefeito Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
 PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	8.107.789,57

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	105.000,00

Total do Programa 2024	8.212.789,57
-------------------------------	---------------------

34
1 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Caxias Serv-Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais S/A Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
 PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CAXIAS SERV

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	250.000,00

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - CAXIAS SERV

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	140.000,00

Total do Programa 2024	390.000,00
-------------------------------	-------------------

35
2 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Gabinete Do Vice-Prefeito Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - GABINETE DO VICE-PREFEITO

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	2.487.810,92

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GABINETE DO VICE-PREFEITO

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	320.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	2.807.810,92
-------------------------------	---------------------

36

3 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Governo Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMG

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	27.667.969,54

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SPO E SEO

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	320.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	140.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	5.180.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	30.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMNETAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	30.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	33.367.969,54
-------------------------------	----------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Governo Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

37

4 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		10.000,00
		Total do Programa 2024
		10.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0005 - GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA, TRANSPARENTE E RESILIENTE	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 1 UN
		100.000,00
		Total do Programa 2024
		100.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0009 - MOBILIDADE URBANA, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 150 UN
		90.000,00
		Total do Programa 2024
		90.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliar a Produção Sustentável, o Acesso e o Consumo de Alimentos Saudáveis em Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		50.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliar a Produção Sustentável, o Acesso e o Consumo de Alimentos Saudáveis em Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		38 5 06 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		360.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliar a Produção Sustentável, o Acesso e o Consumo de Alimentos Saudáveis em Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		50.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliar a Produção Sustentável, o Acesso e o Consumo de Alimentos Saudáveis em Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		672.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliar a Produção Sustentável, o Acesso e o Consumo de Alimentos Saudáveis em Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		20.000,00
		Total do Programa 2024
		1.152.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliar a Produção Sustentável, o Acesso e o Consumo de Alimentos Saudáveis em Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 4 UN
		4.000,00
		Total do Programa 2024
		4.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	
OBJETIVO:	Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliar a Produção Sustentável, o Acesso e o Consumo de Alimentos Saudáveis em Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Governo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0019 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
FUNÇÃO: **20 - AGRICULTURA**

Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial

2024	3 UN	17.764,00
------	------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE FEIRA AGROECOLÓGICA

OBJETIVO: Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliar a Produção Sustentável, o Acesso e o Consumo de Alimentos Saudáveis em Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial

2024	1 UN	11.000,00
------	------	-----------

TIPO Projeto

AÇÃO: CONVÊNIO COM A EMATER

OBJETIVO: Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliar a Produção Sustentável, o Acesso e o Consumo de Alimentos Saudáveis em Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial

2024	100 %	50.000,00
------	-------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: COMPRA DE MATERIAL DA AGROINDÚSTRIA

OBJETIVO: Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliar a Produção Sustentável, o Acesso e o Consumo de Alimentos Saudáveis em Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial

2024	100 %	50.000,00
------	-------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA AGROINDÚSTRIA

OBJETIVO: Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliar a Produção Sustentável, o Acesso e o Consumo de Alimentos Saudáveis em Duque de Caxias Através da Implementação de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que Inclui o Diagnóstico da Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional do Município, Elaboração, Execução e Monitoramento de Programas e Ações Realizadas pelas Secretarias de Forma Intersetorial

2024	100 %	360.000,00
------	-------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 488.764,00

Unidade: **Secretaria Municipal de Governo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0021 - DUQUE DE CAXIAS: CIDADE INTELIGENTE - ONU HABITAT III**
FUNÇÃO: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

AÇÃO: INFRAESTRUTURA DE REDE PARA TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para a Melhoria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

2024	1 UN	3.000.000,00
------	------	--------------

TIPO Projeto

AÇÃO: DATA CENTER MODULAR PARA TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para

2024	1 UN	360.000,00
------	------	------------

TIPO Atividade

40
7 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Governo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0021 - DUQUE DE CAXIAS: CIDADE INTELIGENTE - ONU HABITAT III**
FUNÇÃO: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

a Melhoria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

2024	1 UN	1.500.000,00
------	------	--------------

TIPO Projeto

AÇÃO: SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DA PREFEITURA

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para a Melhoria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

2024	1 UN	300.000,00
------	------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: CENTRO DE COMANDO INTELIGENTE

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para a Melhoria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

2024	1 UN	1.500.000,00
------	------	--------------

TIPO Projeto

AÇÃO: SISTEMA INTEGRADO PARA INFORMAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para a Melhoria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

2024	1 UN	1.800.000,00
------	------	--------------

TIPO Projeto

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TIC PARA A PREFEITURA

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para a Melhoria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

2024	1 UN	1.800.000,00
------	------	--------------

TIPO Projeto

AÇÃO: PORTAL DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES PARA O CIDADÃO E O CONTRIBUINTE - PORTAL DA PREFEITURA

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para a Melhoria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

2024	1 UN	600.000,00
------	------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC DA PREFEITURA

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para a Melhoria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

2024	1 UN	150.000,00
------	------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VOIP - COMUNICAÇÃO DE VOZ PARA INTERNET PARA A PREFEITURA

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para

2024	1 UN	600.000,00
------	------	------------

41
8 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Governo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
 PROGRAMA: 0021 - DUQUE DE CAXIAS: CIDADE INTELIGENTE - ONU HABITAT III
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

a Melhorria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 11.250.000,00

Unidade: **Secretaria Municipal de Governo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
 PROGRAMA: 0021 - DUQUE DE CAXIAS: CIDADE INTELIGENTE - ONU HABITAT III
 FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TIC PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para a Melhorria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	1.200.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 1.200.000,00

Unidade: **Secretaria Municipal de Governo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
 PROGRAMA: 0021 - DUQUE DE CAXIAS: CIDADE INTELIGENTE - ONU HABITAT III
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TIC PARA A SAÚDE

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para a Melhorria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	1.500.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 1.500.000,00

Unidade: **Secretaria Municipal de Governo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
 PROGRAMA: 0021 - DUQUE DE CAXIAS: CIDADE INTELIGENTE - ONU HABITAT III
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TIC PARA A EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Promover Infraestrutura e Serviços para Tornar Duque Caxias uma Cidade Inteligente Através do Atendimento das Necessidades dos Cidadãos e as dos Empreendedores, com a Utilização dos Recursos de Forma Eficiente e Integrada, Reforçando a Inovação Colaborativa para a Melhorria da Qualidade de Vida e Suporte ao Crescimento da Economia Local e Nacional

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	1.500.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 1.500.000,00

Unidade: **Secretaria Municipal de Governo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
 PROGRAMA: 0900 - ENCARGOS ESPECIAIS
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

PROGRAMA: 0900 - ENCARGOS ESPECIAIS
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - PMDC

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	50.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA - PMDC

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	5.880.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CUSTEIO DE TELEFONIA - PMDC

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	462.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PMDC

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	320.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 6.712.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	70.000,00

Total do Programa 2024 70.000,00

Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0004 - CIDADANIA INCLUSIVA - PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

OBJETIVO: Valorizar e Desenvolver os Recursos Humanos, motivando-os a prestar um serviço de alta qualidade para os cidadãos.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	170.000,00

Total do Programa 2024 170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0024 - CAXIAS ALERTA E SEGURA / CIDADE RESILIENTE.
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE

OBJETIVO:

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	12.000.000,00

Total do Programa 2024 12.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação Social Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMCS

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	2.299.989,24

Total do Programa 2024 2.299.989,24

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação Social Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 24 - COMUNICAÇÕES

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCS

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.825.255,98

Total do Programa 2024 3.650.511,96

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação Social Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0005 - GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA, TRANSPARENTE E RESILIENTE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: DUQUE DE CAXIAS COMEMORA.

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 OTR	12.300.000,00

AÇÃO: GOVERNO PRESENTE.

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 OTR	250.000,00

46
13 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação Social Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0005 - GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA, TRANSPARENTE E RESILIENTE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Total do Programa 2024 12.550.000,00

47
14 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Controle Interno
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMCI.

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	3.129.463,87

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCI.

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	295.604,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SMCI.

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	167.828,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		3.592.895,87
-------------------------------	--	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA: 0900 - ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.000.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		1.000.000,00
-------------------------------	--	---------------------

Unidade: Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PGM

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	9.999.879,95

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - PGM

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	7.225.129,25

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		17.225.009,20
-------------------------------	--	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Urbanismo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0004 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	

AÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO - SMU

OBJETIVO:	Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	9.448.073,38

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMU

OBJETIVO:	Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	2.840.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	12.288.073,38
-------------------------------	----------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Urbanismo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0004 - CIDADANIA INCLUSIVA - PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO	

AÇÃO: ALUGUEL SOCIAL

OBJETIVO:	Beneficiar Famílias em Situação de Vulnerabilidade	META FÍSICA	VALOR
		2024 20 UN	120.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	120.000,00
-------------------------------	-------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Urbanismo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0029 - CAXIAS MAIS URBANIZADO	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	

AÇÃO: CONCIDADE - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

OBJETIVO:	Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias	META FÍSICA	VALOR
		2024 12 UN	24.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL

OBJETIVO:	Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	250.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: ALINHAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E RENUMERAÇÃO PREDIAL - PROJETOS

50
17 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Urbanismo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0029 - CAXIAS MAIS URBANIZADO	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	

OBJETIVO:	Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	50.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO - ELABORAÇÃO DE MAPAS E CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS MUNICIPAIS

OBJETIVO:	Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	30.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IDENTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE BAIRROS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANOS

OBJETIVO:	Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	20.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: SISTEMA DE LICENCIAMENTO DIGITAL

OBJETIVO:	Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO

OBJETIVO:	Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	250.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO:	Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

OBJETIVO:	Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 UN	1.000.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	1.774.000,00
-------------------------------	---------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Urbanismo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
----------	-----------------------------------	---

51
18 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

PROGRAMA: 0030 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DE DUQUE DE CAXIAS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: MONITORAMENTO VIA SATÉLITE

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	30.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	20.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	150.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ATUALIZAÇÃO DE PLANTA DE VALORES E CADASTRO IMOBILIÁRIO

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	10.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ATUALIZAÇÃO DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E CADASTRAMENTO DE CÓDIGO POSTAL

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	10.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO "MERGULHÃO"

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 320.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Urbanismo
PROGRAMA: 0030 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DE DUQUE DE CAXIAS
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PHLIS E PMCMV

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA VALOR

52
19 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Urbanismo
PROGRAMA: 0030 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DE DUQUE DE CAXIAS
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

2024	150 UN	150.000,00
------	--------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Administração Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMA

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	10.413.196,98

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMA

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	5.454.153,10

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	15.867.350,08
-------------------------------	----------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Administração Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0005 - GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA, TRANSPARENTE E RESILIENTE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: CONCURSOS PÚBLICOS PARA A PREFEITURA.

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	25.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA.

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	200.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ARQUIVOS CORRENTE E PERMANENTE DA PREFEITURA.

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO DOS IMÓVEIS DA PREFEITURA.54
21 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Administração Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0005 - GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA, TRANSPARENTE E RESILIENTE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	25.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GUARDA DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	50.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	450.000,00
-------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMF

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	9.700.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMF

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	28.693.608,18

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 38.393.608,18

Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0005 - GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA, TRANSPARENTE E RESILIENTE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS PÚBLICO E PRIVADO

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	2 UN	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	30.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECURITIZAÇÃO

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	40.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REGULARIZAÇÃO DE CADASTROS DE IPTU E GEORREFERENCIAMENTO

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	70.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROJETOS FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

56
23 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0005 - GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA, TRANSPARENTE E RESILIENTE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	50.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: PROJETOS FINANCIADOS PELO BANCO MUNDIAL - BIRD

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	50.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: DUQUE DE CAXIAS CIDADE EMPREENDEDORA

OBJETIVO: Promover ações de melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente, eficaz e efetiva.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	50.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 340.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0023 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES - PMAT II
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E PROCESSOS DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Melhorar a Arrecadação Municipal Dentro da Ótica do Desenvolvimento com Responsabilidade Social

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

OBJETIVO: Melhorar a Arrecadação Municipal Dentro da Ótica do Desenvolvimento com Responsabilidade Social

META FÍSICA		VALOR
2024	20 %	250.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

OBJETIVO: Melhorar a Arrecadação Municipal Dentro da Ótica do Desenvolvimento com Responsabilidade Social

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CONSOLIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVO: Melhorar a Arrecadação Municipal Dentro da Ótica do Desenvolvimento com Responsabilidade Social

META FÍSICA		VALOR
-------------	--	-------

57
24 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Fazenda	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0023 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES - PMAT II	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
		2024 20 % 100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: GERENCIAMENTO DO PMAT

OBJETIVO:	Melhorar a Arrecadação Municipal Dentro da Ótica do Desenvolvimento com Responsabilidade Social	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	120.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OBJETIVO:	Melhorar a Arrecadação Municipal Dentro da Ótica do Desenvolvimento com Responsabilidade Social	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL

OBJETIVO:	Melhorar a Arrecadação Municipal Dentro da Ótica do Desenvolvimento com Responsabilidade Social	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: REVISÃO DO MODELO ORGANIZACIONAL

OBJETIVO:	Melhorar a Arrecadação Municipal Dentro da Ótica do Desenvolvimento com Responsabilidade Social	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	40.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SMF

OBJETIVO:	Melhorar a Arrecadação Municipal Dentro da Ótica do Desenvolvimento com Responsabilidade Social	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	280.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	1.190.000,00
-------------------------------	---------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Fazenda	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0050 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

OBJETIVO:	Fazer Frente às Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	META FÍSICA	VALOR
		2024 33 %	1.200.000,00

58
25 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Fazenda	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0050 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

TIPO Projeto

AÇÃO: PLANO DIRETOR DE GEORREFERENCIAMENTO

OBJETIVO:	Fazer Frente às Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	200.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	1.400.000,00
-------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO DA SME

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	230.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	45.703.990,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO INFANTIL

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	12.883.400,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CRECHES

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	2.550.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	3.170.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	12.150.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SME

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SME

60
27 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SME.

OBJETIVO:		META FÍSICA	VALOR
		2024 100 UN	4.347.376,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO:	Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	47.313.631,50

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

OBJETIVO:	Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	67.590.902,69

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO:	Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	473.136.317,14

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - ENSINO INFANTIL

OBJETIVO:	Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	54.072.722,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - CRECHES

OBJETIVO:	Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	33.795.451,11

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	757.493.790,44
-------------------------------	-----------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

61
28 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

PROGRAMA: 0007 - DEMOCRATIZANDO ATIVIDADES CIENTÍFICA, CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: PROJETOS EM AVANÇO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

OBJETIVO: Promover Ações de Incentivo à População nas Áreas Científicas, Culturais, Desportivas e de Lazer

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	2.000.000,00

Total do Programa 2024 2.000.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: 0008 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: Promover a Qualificação Profissional ao Cidadão Duquecaxiense

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2024	500 UN	1.500.000,00

AÇÃO: PROJETO PARA EDUCAÇÃO INICIAL CONTINUADA

OBJETIVO: Promover a Qualificação Profissional ao Cidadão Duquecaxiense

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2024	2 UN	3.000.000,00

Total do Programa 2024 4.500.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: 0013 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROJETO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	2.000.000,00

Total do Programa 2024 2.000.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: 0033 - PLANO MUNICIPAL DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE NOVOS LEITORES
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS

OBJETIVO: Promover Ações de Incentivo à Leitura e à Formação de Novos Leitores Através da Manutenção e da Modernização das Bibliotecas e Salas de

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	2.000.000,00

62
29 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: 0033 - PLANO MUNICIPAL DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE NOVOS LEITORES
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Leitura, com o Objetivo Final de Formar Novos Leitores e Incentivo a Leitura

TIPO Atividade

2024	10000 UN	500.000,00
------	----------	------------

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS

OBJETIVO: Promover Ações de Incentivo à Leitura e à Formação de Novos Leitores Através da Manutenção e da Modernização das Bibliotecas e Salas de Leitura, com o Objetivo Final de Formar Novos Leitores e Incentivo a Leitura

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2024	20 UN	2.000.000,00

AÇÃO: BIBLIOTECAS MANTIDAS E MODERNIZADAS

OBJETIVO: Promover Ações de Incentivo à Leitura e à Formação de Novos Leitores Através da Manutenção e da Modernização das Bibliotecas e Salas de Leitura, com o Objetivo Final de Formar Novos Leitores e Incentivo a Leitura

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	20 UN	500.000,00

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS NAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO: Promover Ações de Incentivo à Leitura e à Formação de Novos Leitores Através da Manutenção e da Modernização das Bibliotecas e Salas de Leitura, com o Objetivo Final de Formar Novos Leitores e Incentivo a Leitura

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2024	20 UN	50.000,00

AÇÃO: EVENTOS DE INCENTIVO À LEITURA E FORMAÇÃO DE NOVOS LEITORES

OBJETIVO: Promover Ações de Incentivo à Leitura e à Formação de Novos Leitores Através da Manutenção e da Modernização das Bibliotecas e Salas de Leitura, com o Objetivo Final de Formar Novos Leitores e Incentivo a Leitura

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	25.000,00

AÇÃO: LEITURA ITINERANTE

OBJETIVO: Promover Ações de Incentivo à Leitura e à Formação de Novos Leitores Através da Manutenção e da Modernização das Bibliotecas e Salas de Leitura, com o Objetivo Final de Formar Novos Leitores e Incentivo a Leitura

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	2 UN	25.000,00

Total do Programa 2024 3.100.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: 0034 - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
-------------	--	-------

63
30 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0034 - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

TIPO	Atividade	2024	10 UN	500.000,00
------	-----------	------	-------	------------

AÇÃO: INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS EM EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	15000 UN 350.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	20000 UN 800.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE APOIO AOS ALUNOS EM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE APOIO AOS ALUNOS EM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	3 UN 150.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	4000 UN 400.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	2 UN 50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE REFERÊNCIAS CURRICULARES PARA A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 50.000,00

64
31 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0034 - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

TIPO Atividade

AÇÃO: PROJETO DE REDUÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	1000 UN 100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: EDUCAÇÃO INTEGRAL: PREPARANDO A REDE MUNICIPAL

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 1.000.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PNME

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 50.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: BIÊNIO INTERNACIONAL DE MATEMÁTICA

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	0 UN 100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - FEMUCTI

OBJETIVO:	Promover Ações de Melhoria da Qualidade Educacional da Rede Municipal d Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 50.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	3.750.000,00
-------------------------------	---------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0035 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

65
32 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0035 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

AÇÃO: CULTIVO, PRODUÇÃO E OFERTA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO:	Promover Ações na Área da Segurança Alimentar da Rede Municipal de Ensino, na Alimentação, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 0 UN	5.000.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	5.000.000,00
-------------------------------	---------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0036 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: CENTRO DE MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO E INSTITUTO HISTÓRICO DE DUQUE DE CAXIAS

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 0 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	500.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 20 UN	1.500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 30 UN	500.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 2 UN	100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: IMPLANTAR UNIDADES ESCOLARES

66
33 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0036 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 2 UN	10.000.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 179 UN	48.000.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 179 UN	1.900.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REFORMA IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 5 UN	1.000.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: IMPLANTAR NOVAS CRECHES

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 5 UN	1.000.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 54 UN	10.600.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CLIMATIZAÇÃO DAS CRECHES

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 54 UN	480.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA E HISTÓRICO DE DUQUE DE CAXIAS

OBJETIVO:	Promover Ações de Modernização, Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	100.000,00

67
34 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0036 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 75.780.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0037 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO, ACESSO E COMBATE À EVASÃO DE ALUNOS DA EJA

OBJETIVO:	Promover Ações de Combate ao Analfabetismo e Ações de Divulgação e Permanência de Jovens e Adultos nas Salas, Assim Como a Educação do Materiais Didáticos - Pedagógicos Tornando-os acessíveis e Adequando à Idade e a Realidade Social dos Alunos.	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	0,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INICIAL

OBJETIVO:	Promover Ações de Combate ao Analfabetismo e Ações de Divulgação e Permanência de Jovens e Adultos nas Salas, Assim Como a Educação do Materiais Didáticos - Pedagógicos Tornando-os acessíveis e Adequando à Idade e a Realidade Social dos Alunos.	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 100.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0038 - PNE - META 19 - DEMOCRÁTICA DA ESCOLA.	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: FORTALECIMENTO DO CONSELHO DO PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO:	Promover Ações que Atendam à Meta 19 do Plano Nacional de Educação Através do Fortalecimento das Instâncias Representativas da Rede Municipal e Promoção de Ações de Democratização da Gestão.	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	25.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CONFERÊNCIA E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:	Promover Ações que Atendam à Meta 19 do Plano Nacional de Educação Através do Fortalecimento das Instâncias Representativas da Rede Municipal e Promoção de Ações de Democratização da Gestão.	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	25.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ENCONTROS COM RESPONSÁVEIS, PAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

OBJETIVO:	Promover Ações que Atendam à Meta 19 do Plano Nacional de Educação Através do Fortalecimento das Instâncias Representativas da Rede Municipal e Promoção de Ações de Democratização da Gestão.	META FÍSICA	VALOR
		2024 2 UN	15.000,00

68
35 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0038 - PNE - META 19 - DEMOCRÁTICA DA ESCOLA.	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DA GESTÃO

OBJETIVO:	Promover Ações que Atendam à Meta 19 do Plano Nacional de Educação Através do Fortalecimento das Instâncias Representativas da Rede Municipal e Promoção de Ações de Democratização da Gestão.	META FÍSICA	VALOR
		2024 179 UN	2.800.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: FORTALECIMENTO DO CONSELHO DO FUNDEB

OBJETIVO:	Promover Ações que Atendam à Meta 19 do Plano Nacional de Educação Através do Fortalecimento das Instâncias Representativas da Rede Municipal e Promoção de Ações de Democratização da Gestão.	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	25.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO:	Promover Ações que Atendam à Meta 19 do Plano Nacional de Educação Através do Fortalecimento das Instâncias Representativas da Rede Municipal e Promoção de Ações de Democratização da Gestão.	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	25.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

OBJETIVO:	Promover Ações que Atendam à Meta 19 do Plano Nacional de Educação Através do Fortalecimento das Instâncias Representativas da Rede Municipal e Promoção de Ações de Democratização da Gestão.	META FÍSICA	VALOR
		2024 179 UN	1.800.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:	Promover Ações que Atendam à Meta 19 do Plano Nacional de Educação Através do Fortalecimento das Instâncias Representativas da Rede Municipal e Promoção de Ações de Democratização da Gestão.	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: INCENTIVO À FORMAÇÃO DE GRÉMIOS ESTUDANTIS NAS ESCOLAS

OBJETIVO:	Promover Ações que Atendam à Meta 19 do Plano Nacional de Educação Através do Fortalecimento das Instâncias Representativas da Rede Municipal e Promoção de Ações de Democratização da Gestão.	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	10.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 4.775.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0039 - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

69
36 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0039 - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

OBJETIVO: Promover Ações de Melhoria dos Processos de Ensino e Aprendizagem de Crianças de 4 e 5 Anos da Rede Municipal de Ensino

META FÍSICA		VALOR
2024	150 UN	300.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Promover Ações de Melhoria dos Processos de Ensino e Aprendizagem de Crianças de 4 e 5 Anos da Rede Municipal de Ensino

META FÍSICA		VALOR
2024	10 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MOSTRA DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Promover Ações de Melhoria dos Processos de Ensino e Aprendizagem de Crianças de 4 e 5 Anos da Rede Municipal de Ensino

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	50.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 450.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0040 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: INCENTIVO À PRÁTICA DA PRODUÇÃO TEXTUAL E PROMOÇÃO DE CONCURSO DE REDAÇÃO

OBJETIVO: Promover Ações de Melhoria dos Processos e das Condições de Ensino e Aprendizagem dos Alunos do Ensino Fundamental.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	20.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: PROMOÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA AS ESCOLAS DO CAMPO

OBJETIVO: Promover Ações de Melhoria dos Processos e das Condições de Ensino e Aprendizagem dos Alunos do Ensino Fundamental.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	20.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: COMPARTILHANDO SABERES E PRÁTICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Promover Ações de Melhoria dos Processos e das Condições de Ensino e Aprendizagem dos Alunos do Ensino Fundamental.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	20.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 60.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

70
37 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0047 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: ESCOLA ACESSÍVEL

OBJETIVO: Promover Ações de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, Promoção de acessibilidade nas Escolas, formação de Professores Para o Atendimento Educacional Especializado e Transporte Acessível

META FÍSICA		VALOR
2024	60 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: EQUIPAR SALAS DE RECURSOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO: Promover Ações de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, Promoção de acessibilidade nas Escolas, formação de Professores Para o Atendimento Educacional Especializado e Transporte Acessível

META FÍSICA		VALOR
2024	180 UN	80.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ESPAÇOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

OBJETIVO: Promover Ações de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, Promoção de acessibilidade nas Escolas, formação de Professores Para o Atendimento Educacional Especializado e Transporte Acessível

META FÍSICA		VALOR
2024	5 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO: Promover Ações de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, Promoção de acessibilidade nas Escolas, formação de Professores Para o Atendimento Educacional Especializado e Transporte Acessível

META FÍSICA		VALOR
2024	50 UN	50.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 330.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0048 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - MROSC

OBJETIVO: Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: EXECUÇÃO DO PROJOVEM URBANO EM DUQUE DE CAXIAS

OBJETIVO: Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

META FÍSICA		VALOR
2024	500 UN	110.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MATERIAL DIDÁTICO - CRECHE

71
38 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0048 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 4800 UN	480.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: UNIFORME ESCOLAR - CRECHE

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 4800 UN	420.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 4800 UN	3.400.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS - MROSC

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 2500 UN	2.700.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 2500 UN	1.900.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MATERIAL DIDÁTICO - EJA

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 10000 UN	1.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: UNIFORME ESCOLAR - EJA

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 10000 UN	900.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 10000 UN	7.330.000,00

39 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0048 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		

TIPO Atividade

AÇÃO: MATERIAL DIDÁTICO - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 61000 UN	5.500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 61000 UN	5.250.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 61000 UN	44.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 57000 UN	7.500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 7500 UN	4.200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHES

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 4800 UN	1.500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2024 2500 UN	1.000.000,00

73
40 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0048 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

TIPO Atividade

AÇÃO: MATERIAL DIDÁTICO - EDUCAÇÃO INFANTIL.

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 7500 UN	800.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: UNIFORME ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL.

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 7500 UN	700.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL.

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 7500 UN	5.500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MATERIAL DIDÁTICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL.

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 2500 UN	250.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: UNIFORME ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL.

OBJETIVO:	Promover Ações de Assistência da Rede Municipal de Ensino, Consistindo em Ações de Transporte, Alimento, Uniforme e Material Didático, de Forma a Contribuir a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos na Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental.	META FÍSICA	VALOR
		2024 2500 UN	220.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	94.710.000,00
-------------------------------	----------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0900 - ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA - EDUCAÇÃO

OBJETIVO:	Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	6.600.000,00

TIPO Atividade

74
41 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0900 - ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: CUSTEIO DE TELEFONIA - EDUCAÇÃO

OBJETIVO:	Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	624.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - EDUCAÇÃO

OBJETIVO:	Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	50.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	7.274.000,00
-------------------------------	---------------------

75
42 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDEC	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: CONVÊNIO E PARCERIAS

OBJETIVO: Ações Administrativas de Manutenção da FUNDEC

META FÍSICA		VALOR
2024	10 UN	200.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDEC

OBJETIVO:

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	4.200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - FUNDEC

OBJETIVO:

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	18.500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FUNDEC

OBJETIVO:

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	1,00

TIPO Atividade

AÇÃO: SEMINÁRIO DA FUNDAÇÃO

OBJETIVO:

META FÍSICA		VALOR
2024	3 UN	30.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 22.930.001,00

Unidade:	FUNDEC	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDEC

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	4.200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FUNDEC

76
43 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDEC	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	10.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - FUNDEC

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	18.500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE CONSELHO CURADOR E FISCAL DA FUNDEC

OBJETIVO: Ações Administrativas de Manutenção da FUNDEC

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	10.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 22.720.000,00

Unidade:	FUNDEC	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0006 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA E COGNITIVA	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: FUNDEC Inclusiva e Cognitiva

OBJETIVO: Promover a inclusão da pessoa com deficiência física e cognitiva nas escolas, formação de professores para atendimento educacional especializado e transporte acessível

META FÍSICA		VALOR
2024	800 UN	280.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 280.000,00

Unidade:	FUNDEC	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0007 - DEMOCRATIZANDO ATIVIDADES CIENTÍFICA, CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER	
FUNÇÃO:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	

AÇÃO: PROJETOS EM AVANÇO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

OBJETIVO: Promover Ações de Incentivo à População nas Áreas Científicas, Culturais, Desportivas e de Lazer

META FÍSICA		VALOR
2024	3 %	100.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 100.000,00

Unidade:	FUNDEC	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
----------	--------	---

77
44 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

PROGRAMA: 0007 - DEMOCRATIZANDO ATIVIDADES CIENTÍFICA, CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER.

OBJETIVO: Promover Ações de Incentivo à População nas Áreas Científicas, Culturais, Desportivas e de Lazer

TIPO Atividade

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	100.000,00

Total do Programa 2024 100.000,00

Unidade: FUNDEC

PROGRAMA: 0008 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

OBJETIVO: Promover a Qualificação Profissional ao Cidadão Duquecaxiense

TIPO Atividade

	META FÍSICA	VALOR
2024	9000 UN	1.000.000,00

AÇÃO: SEMINÁRIO DA FUNDAÇÃO

OBJETIVO: Promover a Qualificação Profissional ao Cidadão Duquecaxiense

TIPO Atividade

	META FÍSICA	VALOR
2024	3 UN	30.000,00

AÇÃO: CONVÊNIOS E PARCERIAS

OBJETIVO: Promover a Qualificação Profissional ao Cidadão Duquecaxiense

TIPO Projeto

	META FÍSICA	VALOR
2024	10 UN	200.000,00

AÇÃO: CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

OBJETIVO: Promover a Qualificação Profissional ao Cidadão Duquecaxiense

TIPO Atividade

	META FÍSICA	VALOR
2024	600 UN	300.000,00

AÇÃO: ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO

OBJETIVO: Promover a Qualificação Profissional ao Cidadão Duquecaxiense

TIPO Atividade

	META FÍSICA	VALOR
2024	800 UN	600.000,00

AÇÃO: AÇÕES DE ENSINO PREPARATÓRIO

OBJETIVO: Promover a Qualificação Profissional ao Cidadão Duquecaxiense

META FÍSICA VALOR

78
45 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDEC

PROGRAMA: 0008 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

2024	2500 UN	350.000,00
------	---------	------------

AÇÃO: PROJETOS PARA EDUCAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

OBJETIVO: Promover a Qualificação Profissional ao Cidadão Duquecaxiense

TIPO Projeto

	META FÍSICA	VALOR
2024	6 UN	350.000,00

Total do Programa 2024 2.830.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO COMTUR E FUMTUR.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Despesas Administrativas Diversas da Secretaria de Cultura	2024 1 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCT.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Despesas Administrativas Diversas da Secretaria de Cultura	2024 1 UN	4.120.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMCT.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Despesas Administrativas Diversas da Secretaria de Cultura	2024 100 %	2.997.983,78

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO COMDEDINEPIR.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Despesas Administrativas Diversas da Secretaria de Cultura	2024 1 UN	243.379,73

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 7.461.363,51

Unidade: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0016 - RECONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS E TURÍSTICOS
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Preservação de Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico da Secretaria de Cultura	2024 10 UN	480.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: RENOVAÇÃO DE ACERVOS.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Preservação de Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico da Secretaria de Cultura	2024 10 UN	400.000,00

TIPO Atividade

80
47 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0016 - RECONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS E TURÍSTICOS
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Total do Programa 2024 880.000,00

Unidade: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0017 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Apoiar a Produção Cultural e Fomentar a Fruição do Potencial Criativo Local	2024 100 %	400.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Apoiar a Produção Cultural e Fomentar a Fruição do Potencial Criativo Local	2024 100 %	80.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Apoiar a Produção Cultural e Fomentar a Fruição do Potencial Criativo Local	2024 1 UN	370.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: EVENTOS, MAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Apoiar a Produção Cultural e Fomentar a Fruição do Potencial Criativo Local	2024 100 %	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Apoiar a Produção Cultural e Fomentar a Fruição do Potencial Criativo Local	2024 1 UN	400.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CULTURAIS E TURÍSTICAS.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Apoiar a Produção Cultural e Fomentar a Fruição do Potencial Criativo Local	2024 100 %	300.000,00

TIPO Atividade

81
48 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
PROGRAMA: 0017 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2024	1.600.000,00
------------------------	--------------

82
49 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Cultura
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMC.

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	25.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	25.000,00
------------------------	-----------

Unidade: Fundo Municipal de Cultura
PROGRAMA: 0016 - RECONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS E TURÍSTICOS
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: REFORMAS, MANUTENÇÃO, RECONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DE BENS.

OBJETIVO: Apoiar a Produção Cultural e Fomentar a Fruição do Potencial Criativo Local

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	15.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	15.000,00
------------------------	-----------

Unidade: Fundo Municipal de Cultura
PROGRAMA: 0017 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA ARTE, CULTURA E TURISMO.

OBJETIVO: Apoiar a Produção Cultural e Fomentar a Fruição do Potencial Criativo Local

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	60.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS.

OBJETIVO: Apoiar a Produção Cultural e Fomentar a Fruição do Potencial Criativo Local

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	20.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO.

OBJETIVO: Apoiar a Produção Cultural e Fomentar a Fruição do Potencial Criativo Local

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	20.000,00

TIPO Atividade

83
50 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Cultura
PROGRAMA: 0017 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2024	100.000,00
------------------------	------------

84
51 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMTSP

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	7.102.138,68

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMTSP

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.000.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	8.102.138,68
------------------------	--------------

Unidade: Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
PROGRAMA: 0009 - MOBILIDADE URBANA, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ADAPTAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS À LEGISLAÇÃO - CONAMA 335/03

OBJETIVO: Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias

META FÍSICA		VALOR
2024	6 UN	5.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO

OBJETIVO: Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias

META FÍSICA		VALOR
2024	6 UN	5.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MOBILIDADE ENTRE OS BAIRROS

OBJETIVO: Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias

META FÍSICA		VALOR
2024	20 %	10.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	20.000,00
------------------------	-----------

Unidade: Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
PROGRAMA: 0009 - MOBILIDADE URBANA, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO

85
52 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0009 - MOBILIDADE URBANA, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		12.000.000,00
		Total do Programa 2024
		12.000.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0009 - MOBILIDADE URBANA, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE	

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO TRANSPORTE COLETIVO

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Projeto	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 20 %
		10.000,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 20 %
		10.000,00

AÇÃO: FISCALIZAÇÃO DOS TAXIS DE DUQUE DE CAXIAS

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 450 UN
		10.000,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		246.661,44

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - PMDC

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		6.550.000,00

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE VIA BRT INTERLIGANDO AO BRT-TRANSBRASIL

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
		META FÍSICA
		VALOR

86
53 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0009 - MOBILIDADE URBANA, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE	
		2024 1 UN
		20.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Projeto	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 1 UN
		20.000,00

AÇÃO: CRIAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Projeto	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 1 UN
		20.000,00

AÇÃO: CRIAÇÃO DE BAIAS DE ULTRAPASSAGEM NOS PRINCIPAIS CORREDORES E VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Projeto	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 20 UN
		20.000,00

AÇÃO: REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 100 %
		10.000,00

AÇÃO: BICICLETÁRIOS NAS ESTAÇÕES DE TREM DA SUPERVIA

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Projeto	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 25 %
		15.000,00

AÇÃO: SISTEMA DE BILHETE ÚNICO EM DUQUE DE CAXIAS

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
TIPO	Atividade	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 1 UN
		10.000,00

AÇÃO: FISCALIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO:	Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias	
		META FÍSICA
		VALOR
		2024 2 UN
		10.000,00

87
54 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0009 - MOBILIDADE URBANA, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

TIPO Atividade

AÇÃO: ACESSIBILIDADE DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO TRANSPORTE PÚBLICO

OBJETIVO: Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias

META FÍSICA		VALOR
2024	20 %	15.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 6.966.661,44

Unidade: Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0900 - ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CIP

META FÍSICA		VALOR
2024	0 %	22.128.380,33

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 22.128.380,33

88
53 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Obras Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMO

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	12.184.266,87

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMO

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	62.987.497,91

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 75.171.764,78

Unidade: Secretaria Municipal de Obras Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0009 - MOBILIDADE URBANA, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXPANSÃO

OBJETIVO: Prover e Garantir a Qualidade dos Serviços Públicos, Transportes Urbanos e Iluminação no Município de Duque de Caxias

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	27.923.220,27

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 27.923.220,27

Unidade: Secretaria Municipal de Obras Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0026 - INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: PAC VILA NOVA E VILA IDEAL

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	5.000.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CICLOVIAS DE CAXIAS

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 KM	700.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO, REURBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

89
56 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Obras Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0026 - INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	32.000.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: PREVENÇÃO E COMBATE ÀS ENCHENTES - PROJETO E EXECUÇÃO

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	9.500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PRAÇAS E PARQUES - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	10.000.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: SERVIÇOS DE SONDAAGEM

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	7.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PRÉDIOS DA PREFEITURA - REPAROS E MANUTENÇÃO

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	400.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DE MARGENS DE RIOS

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	250.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	25.000.000,00

0,00

57 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Obras Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0026 - INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

TIPO Projeto

AÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	120.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ARQUITETURA, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA - PROJETOS

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	3 UN	50.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIADUTOS

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	10.000.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	220.100.000,00
-------------------------------	-----------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Obras Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0026 - INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

AÇÃO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	236.267.568,14

TIPO Atividade

AÇÃO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO - PROJETO E CONSTRUÇÃO

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	100 KM	0,00

TIPO Projeto

AÇÃO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO - MANUTENÇÃO

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral

META FÍSICA		VALOR
2024	100 KM	1.000.000,00

01
58 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Obras	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0026 - INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)	
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO	
TIPO: Atividade	

Total do Programa 2024	237.267.568,14
-------------------------------	-----------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Obras	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0026 - INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: CIDADE DOS MENINOS - PROJETO EXECUTIVO E REMEDIAÇÃO

OBJETIVO: Promover, Recuperar e Manter Obras de Infraestrutura e Projetos em Geral	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	25.000,00

TIPO: Projeto

Total do Programa 2024	25.000,00
-------------------------------	------------------

02
59 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - FMS

OBJETIVO: Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	261.086.980,23

TIPO: Atividade

AÇÃO: INFORMATIZAÇÃO DA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
	2024 75 UN	5.000.000,00

TIPO: Projeto

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA

OBJETIVO: Garantir acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento da Políticas Públicas em Saúde	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	300.000,00

TIPO: Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS.

OBJETIVO: Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	280.000,00

TIPO: Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMS

OBJETIVO: Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	230.000,00

TIPO: Atividade

AÇÃO: REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

OBJETIVO: Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	300.000,00

TIPO: Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS

OBJETIVO: Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	8.000.000,00

TIPO: Atividade

AÇÃO: CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - SAÚDE.

03
60 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	2024 100 %	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CUSTEIO DE TELEFONIA - SAÚDE.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	2024 100 %	306.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA - SAÚDE.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	2024 100 %	18.840.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	2024 100 %	250.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Prover os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos	2024 100 %	500.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 295.142.980,23

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0002 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO AOS USUÁRIOS DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FAZENDA PARAÍSO	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÉUTICA - FAZENDA PARAÍSO.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Oferecer tratamento ao dependente químico com a finalidade de recuperá-lo e reintegrá-lo a sociedade.	2024 1 UN	7.006.178,16

TIPO Atividade

AÇÃO: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL P/ PESSOAS EM TRATAMENTO - COMUNIDADE TERAPÉUTICA

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Oferecer tratamento ao dependente químico com a finalidade de recuperá-lo e reintegrá-lo a sociedade.		

04
61 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0002 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO AOS USUÁRIOS DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FAZENDA PARAÍSO	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2024 75 %	100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 7.106.178,16

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0018 - PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO CAXIENSE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Garantir acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento das Políticas Públicas em Saúde	2024 49 UN	26.857.016,28

TIPO Atividade

AÇÃO: REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Garantir acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento das Políticas Públicas em Saúde	2024 75 %	5.838.481,80

TIPO Projeto

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Garantir acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento das Políticas Públicas em Saúde	2024 0 UN	37.366.283,52

TIPO Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Garantir acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento das Políticas Públicas em Saúde	2024 1 UN	700.617.816,00

TIPO Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Garantir acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento das Políticas Públicas em Saúde	2024 4 UN	3.503.089,08

TIPO Atividade

AÇÃO: REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Garantir acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento das Políticas Públicas em Saúde	2024 75 UN	32.695.498,08

05
62 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0018 - PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO CAXIENSE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

TIPO Projeto

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO:	Garantir acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento da Políticas Públicas em Saúde	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 233.539.272,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 1.040.417.456,76

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL

OBJETIVO:	Realizar acompanhamento nutricional da população, das famílias cadastradas no programa bolsa família, na estratégia da saúde família	META FÍSICA	VALOR
		2024	45 % 80.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E PREVENÇÃO DOS AGRAVOS NUTRICIONAIS

OBJETIVO:	Realizar acompanhamento nutricional da população, das famílias cadastradas no programa bolsa família, na estratégia da saúde família	META FÍSICA	VALOR
		2024	45 % 140.123,56

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 220.123,56

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO:	Executar As Ações Pactuadas pela Vigilância em Saúde	META FÍSICA	VALOR
		2024	90 % 7.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO:	Executar As Ações Pactuadas pela Vigilância em Saúde	META FÍSICA	VALOR
		2024	80 % 1.200.000,00

TIPO Atividade

96
63 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

OBJETIVO:	Executar As Ações Pactuadas pela Vigilância em Saúde	META FÍSICA	VALOR
		2024	80 % 940.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO:	Executar As Ações Pactuadas pela Vigilância em Saúde	META FÍSICA	VALOR
		2024	90 % 760.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 9.900.000,00

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0022 - MANDADOS JUDICIAIS	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DOS MANDADOS JUDICIAIS

OBJETIVO:	Garantir o Cumprimento dos Mandados Judiciais	META FÍSICA	VALOR
		2024	100 % 6.700.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 6.700.000,00

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0043 - PROTEÇÃO, AMPARO E BEM ESTAR DO ANIMAL	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO.

OBJETIVO:	Promover uma política pública e serviços públicos de proteção, amparo e bem estar, controle de Zoonoses e cuidado dos animais em situação de risco ou de abandono no município	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 2.335.392,72

TIPO Atividade

AÇÃO: CASTRAÇÃO GRATUITA.

OBJETIVO:	Promover uma política pública e serviços públicos de proteção, amparo e bem estar, controle de Zoonoses e cuidado dos animais em situação de risco ou de abandono no município	META FÍSICA	VALOR
		2024	50 % 583.848,18

TIPO Projeto

AÇÃO: VACINAÇÃO GRATUITA.

97
64 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0043 - PROTEÇÃO, AMPARO E BEM ESTAR DO ANIMAL		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		
OBJETIVO: Promover uma política pública e serviços públicos de proteção, amparo e bem estar, controle de Zoonoses e cuidado dos animais em situação de risco ou de abandono no município	META FÍSICA	VALOR
	2024 40 %	350.308,91

TIPO Projeto

AÇÃO: ADOÇÃO CONSCIENTE DE ANIMAIS.

OBJETIVO: Promover uma política pública e serviços públicos de proteção, amparo e bem estar, controle de Zoonoses e cuidado dos animais em situação de risco ou de abandono no município	META FÍSICA	VALOR
	2024 30 %	93.415,71

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 3.362.965,52

Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0049 - ENFRENTAMENTO DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

OBJETIVO: Garantir a Manutenção de ações de enfrentamento da emergência COVID-19	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	100.000.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 100.000.000,0008
65 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Defesa Civil	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO		
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	1.089.577,47

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 1.189.577,47

Unidade: Defesa Civil	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0024 - CAXIAS ALERTA E SEGURA / CIDADE RESILIENTE.		
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		

AÇÃO: NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NUDEC E VOLUNTARIADO.

OBJETIVO: Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	META FÍSICA	VALOR
	2024 72 UN	73.560,99

TIPO Atividade

AÇÃO: MAPEAMENTO E AVALIAÇÃO DE ÁREAS DE RISCOS.

OBJETIVO: Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	META FÍSICA	VALOR
	2024 16 UN	150.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES - APOIO À POPULAÇÃO.

OBJETIVO: Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	META FÍSICA	VALOR
	2024 16 UN	250.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROJETO DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS.

OBJETIVO: Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	META FÍSICA	VALOR
	2024 190 UN	64.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROMOÇÃO DA RESILIÊNCIA DA POPULAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.00
66 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Defesa Civil Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0024 - CAXIAS ALERTA E SEGURA / CIDADE RESILIENTE.
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	2024 919 UN	250.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: RADIO AMADORES DE EMERGÊNCIA DA BAIXADA FLUMINENSE - TREINAMENTO.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	2024 300 UN	40.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: SOCORRO E RESPOSTAS ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATINGIDAS POR DESASTRES.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	2024 919 UN	250.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	2024 2 UN	300.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS E DO PLANO DE CONTINGÊNCIAS.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	2024 2 UN	220.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: REABILITAÇÃO DOS CENÁRIOS DOS DESASTRES.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	2024 919 UN	350.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES DOS DESASTRES NATURAIS, HUMANOS E MISTOS.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	2024 919 UN	350.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: SISTEMA DE ALARME PARA CHUVAS E INUNDAÇÕES.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	2024 18 UN	400.000,00

100

67 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Defesa Civil Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0024 - CAXIAS ALERTA E SEGURA / CIDADE RESILIENTE.
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO Atividade

AÇÃO: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Atender as Emergências e Desastres, Reduzir os Riscos de Desastres Locais, Preparando o Município Para evitar e/ou Minimizar os Riscos de Desastres.	2024 1 UN	100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 2.797.560,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
PROGRAMA: 0015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMDTI

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	587.176,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	140.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	727.176,00
-------------------------------	-------------------

102
89 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	52.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	77.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO - SMEL

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
META FÍSICA VALOR
2024 100 UN 13.678.848,70

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMEL

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
META FÍSICA VALOR
2024 100 % 1.812.826,68

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	15.620.675,38
-------------------------------	----------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0011 - ATENDIMENTO DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE - AQUI TEM ESPORTE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA SMEL

OBJETIVO: Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos munícipes, através de programas desportivos, que visem a inclusão social e saúde coletiva, bem como atividades de lazer, culturais e físicas às diversas faixas etárias e pessoas com deficiência
META FÍSICA VALOR
2024 100 % 120.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	120.000,00
-------------------------------	-------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0011 - ATENDIMENTO DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE - AQUI TEM ESPORTE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: DESFILES CÍVICOS

103
70 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0011 - ATENDIMENTO DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE - AQUI TEM ESPORTE		
FUNÇÃO: 13 - CULTURA		
OBJETIVO: Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos municípios, através de programas desportivos, que visem a inclusão social e saúde coletiva, bem como atividades de lazer, culturais e físicas às diversas faixas etárias e pessoas com deficiência	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	320.000,00
TIPO Atividade		
Total do Programa 2024		320.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0011 - ATENDIMENTO DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE - AQUI TEM ESPORTE		
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		
AÇÃO: PROMOVER E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E SELEÇÕES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO: Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos municípios, através de programas desportivos, que visem a inclusão social e saúde coletiva, bem como atividades de lazer, culturais e físicas às diversas faixas etárias e pessoas com deficiência	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	360.000,00
TIPO Atividade		

AÇÃO: BOLSA ATLETA		
OBJETIVO: Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos municípios, através de programas desportivos, que visem a inclusão social e saúde coletiva, bem como atividades de lazer, culturais e físicas às diversas faixas etárias e pessoas com deficiência	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	360.000,00
TIPO Atividade		

AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS PONTUAIS DESPORTIVOS		
OBJETIVO: Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos municípios, através de programas desportivos, que visem a inclusão social e saúde coletiva, bem como atividades de lazer, culturais e físicas às diversas faixas etárias e pessoas com deficiência	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	370.000,00
TIPO Atividade		

AÇÃO: IMPLEMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO		
OBJETIVO: Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos municípios, através de programas desportivos, que visem a inclusão social e saúde coletiva, bem como atividades de lazer, culturais e físicas às diversas faixas etárias e pessoas com deficiência	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	1.150.000,00
TIPO Atividade		

AÇÃO: INCENTIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
OBJETIVO: Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos municípios, através de programas desportivos, que visem a inclusão social e saúde coletiva, bem como atividades de lazer, culturais e físicas às diversas faixas etárias e pessoas com deficiência	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	30.000,00
TIPO Atividade		

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NA CIDADE		
OBJETIVO: Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos municípios, através de programas desportivos, que visem a inclusão social e saúde coletiva, bem como atividades de lazer, culturais e físicas às diversas faixas etárias e pessoas com deficiência	META FÍSICA	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0011 - ATENDIMENTO DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE - AQUI TEM ESPORTE		
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		
	2024 100 %	90.000,00
TIPO Atividade		
Total do Programa 2024		2.360.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0012 - CRIAÇÃO DE CENTROS DESPORTIVOS		
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		
AÇÃO: CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		
OBJETIVO: Promover a Implementação, Modernização e Reforma de Centros Desportivos, Campos e Áreas de Lazer no Município	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	1.550.000,00
TIPO Projeto		

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		
OBJETIVO: Promover a Implementação, Modernização e Reforma de Centros Desportivos, Campos e Áreas de Lazer no Município	META FÍSICA	VALOR
	2024 100 %	125.000,00
TIPO Atividade		
Total do Programa 2024		1.675.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMASDH

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	26.063.283,09

Total do Programa 2024	26.063.283,09
-------------------------------	----------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0004 - CIDADANIA INCLUSIVA - PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER - RUTH CARDOSO.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	1.000.000,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA MULHER.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	800 UN	1.000.000,00

AÇÃO: ALUGUEL SOCIAL.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	20 UN	300.000,00

AÇÃO: APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 3% DO RECURSO DO IGD PARA APRIMORAMENTO DO CMAS.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	200.000,00

AÇÃO: CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO DA MULHER.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	0,00

106
73 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0004 - CIDADANIA INCLUSIVA - PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Total do Programa 2024	2.500.000,00
-------------------------------	---------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0004 - CIDADANIA INCLUSIVA - PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDORA.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2024	20 UN	800.000,00

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2024	30 UN	850.000,00

AÇÃO: CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	0,00

AÇÃO: PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT E COMBATE À HOMOFOBIA.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	2 UN	500.000,00

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DOS DIREITOS DE IGUALDADE RACIAL.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	2 UN	500.000,00

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DA DIVERSIDADE RELIGIOSA.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	2 UN	500.000,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO HOMEM.107
74 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0004 - CIDADANIA INCLUSIVA - PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva	2024 50 UN	900.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO IDOSO - NAI.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva	2024 1 UN	400.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 4.450.000,00

Unidade: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0013 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	2024 1 UN	300.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SÓCIO - EDUCATIVO.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	2024 1 UN	300.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PLANO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	2024 1 UN	300.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	2024 1 UN	300.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente		

108
75 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0013 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2024	1 UN	300.000,00
------	------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	2024 1 UN	300.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 1.800.000,00

Unidade: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0013 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: CONSELHO TUTELAR VII - MANUTENÇÃO

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	2024 1 UN	200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE CONSELHO TUTELAR.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	2024 0 UN	0,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CONSELHO TUTELAR VI - MANUTENÇÃO

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	2024 1 UN	200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSELHO TUTELAR I - MANUTENÇÃO.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	2024 1 UN	200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSELHO TUTELAR II - MANUTENÇÃO.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	2024 1 UN	200.000,00

109
76 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0013 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	
TIPO	Atividade	

AÇÃO: CONSELHO TUTELAR III - MANUTENÇÃO.

OBJETIVO:	Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSELHO TUTELAR IV - MANUTENÇÃO.

OBJETIVO:	Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSELHO TUTELAR V - MANUTENÇÃO.

OBJETIVO:	Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSELHO TUTELAR VIII - MANUTENÇÃO

OBJETIVO:	Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 200.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	1.600.000,00
-------------------------------	---------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0900 - ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:	Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.	META FÍSICA	VALOR
		2024	100 % 588.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CUSTEIO DE TELEFONIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:	Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.	META FÍSICA	VALOR
		2024	100 % 108.000,00

TIPO Atividade

110
77 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0900 - ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:	Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.	META FÍSICA	VALOR
		2024	100 % 50.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	746.000,00
-------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMAS

OBJETIVO:	Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	1,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:	Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	1,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 2,00

Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: COOPERAÇÃO MUTUA - MROSC - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

OBJETIVO:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidades social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas de gênero ou por deficiências, dentre outras).	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 UN	360.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CADASTRO ÚNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

OBJETIVO:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidades social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas de gênero ou por deficiências, dentre outras).	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	2.100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO PSB E DO PSE

OBJETIVO:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidades social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas de gênero ou por deficiências, dentre outras).	META FÍSICA	VALOR
		2024 14000 UN	600.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

OBJETIVO:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidades social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas de gênero ou por deficiências, dentre outras).	META FÍSICA	VALOR
		2024 0 UN	0,00

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

112
79 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

OBJETIVO:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidades social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas de gênero ou por deficiências, dentre outras).	META FÍSICA	VALOR
		2024 140 UN	500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROJETO "DE VOLTA PARA MINHA TERRA NATAL" E TRANSPORTE EMERGENCIAL.

OBJETIVO:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidades social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas de gênero ou por deficiências, dentre outras).	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 UN	90.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI.

OBJETIVO:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidades social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas de gênero ou por deficiências, dentre outras).	META FÍSICA	VALOR
		2024 80 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

OBJETIVO:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidades social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas de gênero ou por deficiências, dentre outras).	META FÍSICA	VALOR
		2024 70000 UN	280.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 4.030.000,00

Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO.

OBJETIVO:	Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.	META FÍSICA	VALOR
		2024 50 UN	500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CENTRO POP.

OBJETIVO:	Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	292.753,67

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO:	Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho	META FÍSICA	VALOR
-----------	---	--------------------	--------------

113
80 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

2024	140 UN	800.000,00
------	--------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

OBJETIVO:	Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.	META FÍSICA	VALOR	
TIPO	Atividade	2024	50 UN	305.000,00

AÇÃO: CRIAÇÃO RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

OBJETIVO:	Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.	META FÍSICA	VALOR	
TIPO	Projeto	2024	0 UN	0,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROJETO "RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

OBJETIVO:	Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.	META FÍSICA	VALOR	
TIPO	Atividade	2024	2 UN	628.000,00

AÇÃO: CRIAÇÃO DA CASA DIA - IDOSO.

OBJETIVO:	Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.	META FÍSICA	VALOR	
TIPO	Projeto	2024	0 UN	0,00

AÇÃO: CASA SOCIAL FUTURO FELIZ

OBJETIVO:	Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.	META FÍSICA	VALOR	
TIPO	Atividade	2024	5 UN	300.000,00

AÇÃO: JORNADA AMPLIADA PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

OBJETIVO:	Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.	META FÍSICA	VALOR	
TIPO	Atividade	2024	1000 UN	460.000,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETIVO:	Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.	META FÍSICA	VALOR	
		2024	3 UN	800.000,00

144

81 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

TIPO Atividade

AÇÃO: COOPERAÇÃO MÚTUA - MROSC - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

OBJETIVO:	Proteger as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos e proteção nas situações de emergências ou calamidade pública. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.	META FÍSICA	VALOR	
TIPO	Atividade	2024	25 UN	400.000,00

Total do Programa 2024	4.485.753,67
------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal da Infância e da Adolescência
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMIA

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	1,00
-------------------------------	-------------

Unidade: Fundo Municipal da Infância e da Adolescência
PROGRAMA: 0013 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: POLÍTICA MUNICIPAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

OBJETIVO: Fazer Frente as Atividades Relacionadas à Assistência Social - Criança e Adolescente

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	460.723,77

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	460.723,77
-------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMDI

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	1,00
-------------------------------	-------------

Unidade: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
PROGRAMA: 0004 - CIDADANIA INCLUSIVA - PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: AÇÕES DE ATENDIMENTO E BEM ESTAR DAS PESSOAS IDOSAS.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

META FÍSICA		VALOR
2024	30 UN	72.869,68

TIPO Atividade

AÇÃO: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.

OBJETIVO: Valorizar e Desenvolver os Recursos Humanos, motivando-os a prestar um serviço de alta qualidade para os cidadãos.

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	0,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	72.869,68
-------------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMPD

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

META FÍSICA

VALOR

2024	100 %	1,00
------	-------	------

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		1,00
------------------------	--	------

Unidade: Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0004 - CIDADANIA INCLUSIVA - PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: AÇÕES DE ATENDIMENTO E BEM ESTAR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - FAMILIARES E TUTELARES.

OBJETIVO: Desenvolver Atividades e Projetos de Cidadania Inclusiva

META FÍSICA

VALOR

2024	30 UN	172.237,43
------	-------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		172.237,43
------------------------	--	------------

118
85 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMTER

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA

VALOR

2024	100 %	1.191.144,62
------	-------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMTER

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA

VALOR

2024	100 %	22.000,00
------	-------	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		1.213.144,62
------------------------	--	--------------

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0025 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

AÇÃO: ERRADICAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO.

OBJETIVO: Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município

META FÍSICA

VALOR

2024	25 %	63.081,01
------	------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

OBJETIVO: Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município

META FÍSICA

VALOR

2024	25 %	63.081,01
------	------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DO MERCADO DE TRABALHO.

OBJETIVO: Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município

META FÍSICA

VALOR

2024	25 %	63.081,01
------	------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

OBJETIVO: Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município

META FÍSICA

VALOR

2024	25 %	63.081,01
------	------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: PROMOÇÃO DO TREINAMENTO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR.119
85 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0025 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município	2024 25 %	63.081,01

TIPO Atividade

AÇÃO: QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município	2024 25 %	63.081,01

TIPO Atividade

AÇÃO: QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PROFISSIONAL.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município	2024 25 %	63.081,01

TIPO Atividade

AÇÃO: INCENTIVAR A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS E INDÚSTRIAS DE DUQUE DE CAXIAS.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município	2024 25 %	63.081,01

TIPO Atividade

AÇÃO: ECONOMIA SOLIDÁRIA, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município	2024 25 %	63.081,01

TIPO Projeto

AÇÃO: PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município	2024 25 %	63.081,01

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAR POSTOS MUNICIPAIS SINE.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município	2024 25 %	63.081,01

TIPO Projeto

AÇÃO: POSTOS MUNICIPAIS DO SINE.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município	2024 25 %	63.081,01

120
87 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0025 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

TIPO Projeto

AÇÃO: JOVEM APRENDIZ.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município	2024 25 %	63.081,01

TIPO Atividade

AÇÃO: QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Desenvolver projetos de geração de trabalho, emprego e renda no município	2024 25 %	63.081,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 883.134,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SMMAPA

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	150.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	150.000,00
------------------------	------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMMA

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.507.953,81

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS -SMMA

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	3.620.754,67

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	5.228.708,48
------------------------	--------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0010 - CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL	
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	

AÇÃO: DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS.

OBJETIVO: Planejar, Definir as Prestações dos serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistêmica, de acordo com a Legislação existente, o acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	250.000,00

TIPO Projeto

122
89 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0010 - CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL	
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	

Total do Programa 2024	250.000,00
------------------------	------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0010 - CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL	
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: MONITORAMENTO, ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS.

OBJETIVO: Planejar, Definir as Prestações dos serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistêmica, de acordo com a Legislação existente, o acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	60.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS, MATAS CILIARES E APPS.

OBJETIVO: Planejar, Definir as Prestações dos serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistêmica, de acordo com a Legislação existente, o acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos.

META FÍSICA		VALOR
2024	1000 %	75.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS.

OBJETIVO: Planejar, Definir as Prestações dos serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistêmica, de acordo com a Legislação existente, o acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	30.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA COLETA SELETIVA.

OBJETIVO: Planejar, Definir as Prestações dos serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistêmica, de acordo com a Legislação existente, o acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	30.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: COLETA SELETIVA.

OBJETIVO: Planejar, Definir as Prestações dos serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistêmica, de acordo com a Legislação existente, o acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 OTR	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: INCENTIVOS FISCAIS VERDES.

OBJETIVO: Planejar, Definir as Prestações dos serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistêmica, de acordo com a Legislação existente, o acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 OTR	50.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

123
90 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0010 - CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL**
FUNÇÃO: **18 - GESTÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO: Planejar, Definir as Prestações dos serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistemática, de acordo com a Legislação existente, o acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: REFLORESTAMENTO, ARBORIZAÇÃO E MELHORIA DE ÁREAS VERDES

OBJETIVO: Planejar, Definir as Prestações dos serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistemática, de acordo com a Legislação existente, o acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	105.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Planejar, Definir as Prestações dos serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistemática, de acordo com a Legislação existente, o acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	90.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	590.000,00
-------------------------------	-------------------

Unidade: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0023 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES - PMAT II**
FUNÇÃO: **18 - GESTÃO AMBIENTAL**

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO.

OBJETIVO: Melhorar a arrecadação municipal, dentro da ótica do desenvolvimento com responsabilidade social

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	10.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	10.000,00
-------------------------------	------------------

Unidade: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0043 - PROTEÇÃO, AMPARO E BEM ESTAR DO ANIMAL**
FUNÇÃO: **06 - SEGURANÇA PÚBLICA**

AÇÃO: CRIAÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO, AMPARO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS

OBJETIVO: Promover uma Política Pública e Serviços Públicos de Proteção, Amparo e Bem Estar, Controle e Cuidado dos Animais em Situação de Risco ou de Abandono no Município

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE PROJETOS, DE PROTEÇÃO, AMPARO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS

OBJETIVO: Promover uma Política Pública e Serviços Públicos de Proteção, Amparo e Bem Estar, Controle e Cuidado dos Animais em Situação de Risco ou de Abandono no Município

META FÍSICA		VALOR
-------------	--	-------

124
91 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0043 - PROTEÇÃO, AMPARO E BEM ESTAR DO ANIMAL**
FUNÇÃO: **06 - SEGURANÇA PÚBLICA**

2024	1 UN	500.000,00
------	------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	1.000.000,00
-------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal Da Conservação Ambiental Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMCA

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.615.637,94

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	1.615.637,94
-------------------------------	---------------------

Unidade: Fundo Municipal Da Conservação Ambiental Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0010 - CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

OBJETIVO: Planejar, Definir as Prestações dos serviços, Regular e Fiscalizar de Forma Sistêmica, de acordo com a Legislação existente, o acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos.

META FÍSICA		VALOR
2024	1 HA	1.000.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	1.000.000,00
-------------------------------	---------------------

126
33 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Encargos Especiais Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0900 - ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: SERVIÇOS POSTAIS / COURIER.

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	769.705,74

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	769.705,74
-------------------------------	-------------------

Unidade: Encargos Especiais Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0900 - ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO: INSS PAR. ADM. DESC. NO FPM.

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	6.435.244,70

TIPO Atividade

AÇÃO: DÍVIDA COM IPMDC.

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	3.252.953,11

TIPO Atividade

AÇÃO: PASEP - PARCELAMENTO

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	23.848.260,00

TIPO Atividade

AÇÃO: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	15.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: FGTS PARCELADO.

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	25.236,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.127
34 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Encargos Especiais Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0900 - ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	22.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	24.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PASEP - CORRENTE - COTA DAF.

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	29.077.359,15

TIPO Atividade

AÇÃO: TARIFAS BANCÁRIAS.

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	3.028.350,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	126.667.402,96
-------------------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Habitação Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMH

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	2.045.641,55

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	2.045.641,55
-------------------------------	---------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Habitação Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

AÇÃO: REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	400.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	10.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMH

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	980.708,32

TIPO Atividade

AÇÃO: CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	5.500,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	9.000,00

TIPO Atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e PrioridadesUnidade: Secretaria Municipal de Habitação
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2024 1.405.208,32

Unidade: Secretaria Municipal de Habitação
PROGRAMA: 0029 - CAXIAS MAIS URBANIZADO
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NOS CONJUNTOS DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO: Promover a Urbanização do Município de Duque de Caxias

META FÍSICA

VALOR

2024 0 UN 0,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 0,00

Unidade: Secretaria Municipal de Habitação
PROGRAMA: 0030 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DE DUQUE DE CAXIAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ALUGUEL SOCIAL - HABITAÇÃO

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA

VALOR

2024 10 UN 10.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 10.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Habitação
PROGRAMA: 0030 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DE DUQUE DE CAXIAS
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: TRABALHO SOCIAL PÓS OCUPACIONAL - PROGRAMA HABITACIONAL

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA

VALOR

2024 10000 UN 315.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: SISTEMA DE LICENCIAMENTO DIGITAL

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA

VALOR

2024 1 UN 180.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO:

130
97 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e PrioridadesUnidade: Secretaria Municipal de Habitação
PROGRAMA: 0030 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DE DUQUE DE CAXIAS
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO - ELABORAÇÃO DE MAPAS E CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA

VALOR

2024 1 UN 30.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CASA VERDE E AMARELA

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA

VALOR

2024 50 UN 150.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROVISÃO - PROGRAMA HABITACIONAL E PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA

VALOR

2024 25 % 840.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: DIAGNÓSTICO E PROJETOS HABITACIONAIS

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA

VALOR

2024 1 UN 20.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: DUQUE DE CAXIAS: INCENTIVO A PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS

OBJETIVO: Prover Ações Necessárias que Facilitem o Acesso da População a Habitação Popular

META FÍSICA

VALOR

2024 1 UN 5.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 1.540.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMSP

OBJETIVO:	Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	1.895.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS ENCARGOS - SMSP

OBJETIVO:	Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	26.239.238,18

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 28.134.238,18

Unidade:	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0031 - CENTRO INTEGRADO DE COMANDO, CONTROLE E GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL	
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	

AÇÃO: SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO AO CICC

OBJETIVO:	Promover Ações de Comando, Controle e Gestão Integrada Municipal	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	1.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: GGIM

OBJETIVO:	Promover Ações de Comando, Controle e Gestão Integrada Municipal	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	10.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DECIN - DUQUE DE CAXIAS INTELIGENTE

OBJETIVO:	Promover Ações de Comando, Controle e Gestão Integrada Municipal	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	4.800.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 5.810.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0032 - CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A GUARDA MUNICIPAL

132
99 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0032 - CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

OBJETIVO:	Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	470.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE GUARDAS MUNICIPAIS

OBJETIVO:	Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.	META FÍSICA	VALOR
		2024 1 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: NOVA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO:	Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.	META FÍSICA	VALOR
		2024 0 %	0,00

TIPO Projeto

AÇÃO: CAPACITAÇÃO SERVIDORES DA SMSP

OBJETIVO:	Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.	META FÍSICA	VALOR
		2024 0 UN	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E SERVIÇOS PARA A SMSP

OBJETIVO:	Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 720.000,00

Unidade:	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0032 - CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE ARMAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO:	Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	1.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA

OBJETIVO:	Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.	META FÍSICA	VALOR

133
100 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0032 - CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
	2024	12 UN
	700.000,00	

TIPO Atividade

AÇÃO: PROTEÇÃO A ÁREAS DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL E ECOLÓGICAS

OBJETIVO: Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.	META FÍSICA	VALOR
	2024	25 %
	20.000,00	

TIPO Atividade

AÇÃO: PATRULHA MARIA DA PENHA

OBJETIVO: Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.	META FÍSICA	VALOR
	2024	25 %
	20.000,00	

TIPO Atividade

AÇÃO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA - PROEIS

OBJETIVO: Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.	META FÍSICA	VALOR
	2024	1 UN
	12.000.000,00	

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 13.740.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0032 - CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		

AÇÃO: SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E CONTROLE DO TRÁFEGO

OBJETIVO: Proporcionar ao Cidadão Duquecaxiense a Sensação de Segurança em Espaços Públicos, Mapeando Regiões Prioritárias, Intervindo com Ações Técnicas de Correção Urbanística e Capacitando Profissionais.	META FÍSICA	VALOR
	2024	100 %
	500.000,00	

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 500.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0041 - TRÂNSITO SEGURO		
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TRÂNSITO SEGURO

OBJETIVO: Promover ações que viabilizem a segurança do trânsito	META FÍSICA	VALOR
	2024	100 %
	2.812.445,90	

134
101 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 0041 - TRÂNSITO SEGURO		
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 2.812.445,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Segurança Pública Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMSP

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	126.181,27

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	126.181,27
-------------------------------	-------------------

136
103 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Município de Duque de Caxias Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO - IPMDC

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	8.623.953,36

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - IPMDC

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	3.820.770,96

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	12.444.724,32
-------------------------------	----------------------

Unidade: Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Município de Duque de Caxias Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0028 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DUQUE DE CAXIAS
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: AUDITORIA DE BENEFÍCIOS

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas e Operacionais dos Órgãos, Para Melhoria da Prestação de Serviços aos Servidores

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PLANO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas e Operacionais dos Órgãos, Para Melhoria da Prestação de Serviços aos Servidores

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: NOVO PLANO PREVIDENCIÁRIO - REVISÃO DE CUSTEIO

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas e Operacionais dos Órgãos, Para Melhoria da Prestação de Serviços aos Servidores

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO CAXIASPREV - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas e Operacionais dos Órgãos, Para Melhoria da Prestação de Serviços aos Servidores

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS, CONTABILIDADE E TESOURARIA

137
104 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Município de Duque de Caxias Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0028 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DUQUE DE CAXIAS
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas e Operacionais dos Órgãos, Para Melhoria da Prestação de Serviços aos Servidores

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PMDC

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas e Operacionais dos Órgãos, Para Melhoria da Prestação de Serviços aos Servidores

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	417.214.427,13

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CMDC

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas e Operacionais dos Órgãos, Para Melhoria da Prestação de Serviços aos Servidores

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	7.233.079,69

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - IPMDC

OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas e Operacionais dos Órgãos, Para Melhoria da Prestação de Serviços aos Servidores

META FÍSICA		VALOR
2024	0 UN	1.499.291,72

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	426.446.798,54
-------------------------------	-----------------------

138
105 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50**LDO 2024**
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	60.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMAG

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	960.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMAG

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.907.335,41

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	2.927.335,41
-------------------------------	---------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0003 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E SEGURANÇA ALIMENTAR.
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

AÇÃO: CENSO RURAL DE DUQUE DE CAXIAS.

OBJETIVO: Realizar Atividades e Projetos de Fomento e Agricultura, Abastecimento, Pesca e Segurança Alimentar.

META FÍSICA		VALOR
2024	25 OTR	120.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

OBJETIVO: Realizar Atividades e Projetos de Fomento e Agricultura, Abastecimento, Pesca e Segurança Alimentar.

META FÍSICA		VALOR
2024	25 OTR	1.200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL.

OBJETIVO: Realizar Atividades e Projetos de Fomento e Agricultura, Abastecimento, Pesca e Segurança Alimentar.

META FÍSICA		VALOR
2024	25 OTR	1.200.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE DUQUE DE CAXIAS.139
106 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Agricultura** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0003 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E SEGURANÇA ALIMENTAR.**
FUNÇÃO: **20 - AGRICULTURA**

OBJETIVO: Realizar Atividades e Projetos de Fomento e Agricultura, Abastecimento, Pesca e Segurança Alimentar.

META FÍSICA		VALOR
2024	0 OTR	0,00

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAS.

OBJETIVO: Realizar Atividades e Projetos de Fomento e Agricultura, Abastecimento, Pesca e Segurança Alimentar.

META FÍSICA		VALOR
2024	25 OTR	4.500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

OBJETIVO: Realizar Atividades e Projetos de Fomento e Agricultura, Abastecimento, Pesca e Segurança Alimentar.

META FÍSICA		VALOR
2024	25 OTR	160.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

OBJETIVO: Realizar Atividades e Projetos de Fomento e Agricultura, Abastecimento, Pesca e Segurança Alimentar.

META FÍSICA		VALOR
2024	25 OTR	1.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE AGRICULTURA DA BAIXADA FLUMINENSE.

OBJETIVO: Realizar Atividades e Projetos de Fomento e Agricultura, Abastecimento, Pesca e Segurança Alimentar.

META FÍSICA		VALOR
2024	40 %	1.100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	9.280.000,00
-------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Companhia de Desenvolvimento Industrial de D.C.** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0001 - APOIO ADMINISTRATIVO**
FUNÇÃO: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONDUC.

OBJETIVO: Prover os Órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UN	110.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	110.000,00
-------------------------------	-------------------

Unidade: **Companhia de Desenvolvimento Industrial de D.C.** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0044 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.**
FUNÇÃO: **22 - INDÚSTRIA**

AÇÃO: DISTRITOS INDUSTRIAIS E OUTROS EMPREENDIMENTOS.

OBJETIVO: Implementar e Gerir Distritos Industriais, Parque Tecnológicos e Outros Empreendimentos Relacionados

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	112.616,78

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	112.616,78
-------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Eventos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMEV

OBJETIVO:	Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	880.085,32

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMEV

OBJETIVO:	Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	803.540,04

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	1.683.625,36
-------------------------------	---------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Eventos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0027 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMPETITIVIDADE DO MUNICÍPIO	
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA	

AÇÃO: ELABORAÇÃO DO PÓLO DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS.

OBJETIVO:	Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 UN	60.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETIVO:	Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 UN	60.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: FABRICANDO DUQUE DE CAXIAS.

OBJETIVO:	Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 UN	60.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO:	Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 UN	0,00

TIPO Projeto

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DAS ZONAS DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS.

142
109 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Eventos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0027 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMPETITIVIDADE DO MUNICÍPIO	
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA	

OBJETIVO:	Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	60.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL

OBJETIVO:	Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	120.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: IMPLEMENTAR PÓLO PETROQUÍMICO

OBJETIVO:	Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	60.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO E INCUBADORA PARA NOVAS EMPRESAS.

OBJETIVO:	Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	60.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	480.000,00
-------------------------------	-------------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Eventos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0027 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMPETITIVIDADE DO MUNICÍPIO	
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	

AÇÃO: IMPLEMENTAR PÓLO DE MODA.

OBJETIVO:	Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	60.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLEMENTAR PÓLO MOVELEIRO

OBJETIVO:	Realizar Projetos e Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	60.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: EXPOSIÇÃO E ENCONTROS DE NEGÓCIOS EM DUQUE DE CAXIAS.

OBJETIVO:	Realizar Atividades e Projetos de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município	META FÍSICA	VALOR
-----------	---	--------------------	--------------

143
110 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Eventos** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0027 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMPETITIVIDADE DO MUNICÍPIO**
FUNÇÃO: **23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS**

2024	25 %	120.000,00
------	------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	240.000,00
-------------------------------	-------------------

144
111 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0001 - APOIO ADMINISTRATIVO**
FUNÇÃO: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCTE

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	500.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	500.000,00
-------------------------------	-------------------

Unidade: **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0001 - APOIO ADMINISTRATIVO**
FUNÇÃO: **19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMCTE

OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação gestão de seus programas finalísticos.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	641.279,69

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	641.279,69
-------------------------------	-------------------

Unidade: **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia** Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: **0042 - CAXIAS BIODIESEL**
FUNÇÃO: **19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

AÇÃO: VIABILIZAÇÃO DE COOPERATIVAS CATA ÓLEO PARA O PROGRAMA CAXIAS BIODIESEL

OBJETIVO: Criar Ambiente de Produção e Uso de Biodiesel em Caxias com Vistas à Redução das Emissões e Melhoria da Renda de Catadores de Óleo

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	300.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CAXIAS BIODIESEL

OBJETIVO: Criar Ambiente de Produção e Uso de Biodiesel em Caxias com Vistas à Redução das Emissões e Melhoria da Renda de Catadores de Óleo

META FÍSICA		VALOR
2024	1 %	700.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA CAXIAS BIODIESEL

OBJETIVO: Criar Ambiente de Produção e Uso de Biodiesel em Caxias com Vistas à Redução das Emissões e Melhoria da Renda de Catadores de Óleo

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UN	300.000,00

TIPO Atividade

145
112 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0042 - CAXIAS BODIESEL	
FUNÇÃO:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	

Total do Programa 2024	1.300.000,00
------------------------	--------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0045 - CAXIAS DO FUTURO 4.0	
FUNÇÃO:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	

AÇÃO: CAXIAS CONECTADO

OBJETIVO:	Criar Ambiente de Incentivo à Ciência, Tecnologia, ao Empreendedorismo, Acesso à Internet para a População de Cursos Médios-Tecnológicos	META FÍSICA	VALOR
		2024	4 UN 1.300.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE POLOS E PARQUES DE TECNOLOGIAS DO FUTURO

OBJETIVO:	Criar Ambiente de Incentivo à Ciência, Tecnologia, ao Empreendedorismo, Acesso à Internet para a População de Cursos Médios-Tecnológicos	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 400.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ESPAÇO 4.0

OBJETIVO:	Criar Ambiente de Incentivo à Ciência, Tecnologia, ao Empreendedorismo, Acesso à Internet para a População de Cursos Médios-Tecnológicos	META FÍSICA	VALOR
		2024	1 UN 150.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CAXIAS VALLEY

OBJETIVO:	Criar Ambiente de Incentivo à Ciência, Tecnologia, ao Empreendedorismo, Acesso à Internet para a População de Cursos Médios-Tecnológicos	META FÍSICA	VALOR
		2024	4 UN 240.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CAXIAS MÉDIO TEC

OBJETIVO:	Criar Ambiente de Incentivo à Ciência, Tecnologia, ao Empreendedorismo, Acesso à Internet para a População de Cursos Médios-Tecnológicos	META FÍSICA	VALOR
		2024	4 UN 160.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	2.250.000,00
------------------------	--------------

Unidade:	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0046 - CIÊNCIA PARA TODOS	
FUNÇÃO:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	

AÇÃO:

146
113 de 116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	0046 - CIÊNCIA PARA TODOS	
FUNÇÃO:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	

APOIO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS NAS INSTITUIÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICTS) DUQUECAXIENSES

OBJETIVO:	Promover a Divulgação do conhecimento Científico e tecnológico	META FÍSICA	VALOR
		2024	20 UN 400.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: CIENTISTAS VÃO À ESCOLA

OBJETIVO:	Promover a Divulgação do conhecimento Científico e tecnológico	META FÍSICA	VALOR
		2024	50 UN 100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: EXPOSIÇÕES, FEIRAS, JORNADAS, SEMINÁRIOS E REUNIÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

OBJETIVO:	Promover a Divulgação do conhecimento Científico e tecnológico	META FÍSICA	VALOR
		2024	8 UN 800.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	1.300.000,00
------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Câmara Municipal de Duque de Caxias
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: CÂMARA MIRIM

OBJETIVO: Inserir jovens estudantes do Município no processo legislativo, proporcionando a criação da cultura da participação popular

	META FÍSICA	VALOR
2024	29 UN	69.284,16

TIPO Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CMDC

OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal com a estrutura e com os meios administrativos necessários para o desenvolvimento das ações legislativas

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 UN	14.056.449,08

TIPO Atividade

AÇÃO: PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENGARGOS - CMDC

OBJETIVO: Garantir o pagamento das obrigações salariais da Câmara Municipal para com seus servidores ativos, bem como os encargos trabalhistas relacionados

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	94.878.894,54

TIPO Atividade

AÇÃO: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

OBJETIVO: Capacitar servidores e vereadores para o desempenho de suas atividades administrativas e legislativas

	META FÍSICA	VALOR
2024	70 UN	148.545,91

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 109.153.173,69

Unidade: Câmara Municipal de Duque de Caxias
PROGRAMA: 0900 - ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

OBJETIVO: Cumprir com obrigações do principal e dos juros decorrentes de dívidas da Câmara Municipal

	META FÍSICA	VALOR
2024	1 UN	100.961,36

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 100.961,36

148
116 de 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Reserva de Contingência
PROGRAMA: 0900 - ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Reserva Contingência

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	1,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 1,00

Total Geral dos Programas 2024 4.122.938.192,49

149
116 de 116



ANISTIA FISCAL **2023**

Até 100%
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br



P R E F E I T U R A
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO